



65º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2018

REGULAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA	Governador do Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
ANA SERES TRENTO COMIN	Secretária de Estado da Educação
EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO	Diretor Geral
INÊS CARNIELETTO	Superintendente da Educação
CREUSA SANTOS BORGES ABDALA	Chefe de Gabinete
ALUIZIO DA ROSA	Assessoria Jogos Escolares
SAMMAR RAZZAK	Assessoria de Comunicação
SERGIO BRUN	Fundepar
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E TURISMO	
JOÃO DOUGLAS FABRICIO	Secretário de Estado do Esporte e do Turismo
ALBERTO MARTINS DE FARIA	Diretor Geral
DIEGO GURGACZ	Diretor Presidente do IPCE
VALDIR JOSÉ SMANIOTTO	Chefe de Gabinete
CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI	Coordenador de Esporte
PAULO ROBERTO PACHECO FILHO	Assessoria de Imprensa
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA	Coordenadora 65º JEPS/2018
NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	
APUCARANA	
MARIA ONIDE BALLAN SARDINHA	Chefe
PATRICIA MARCHI	Coordenadora de Educação Física/65º JEPS
ÁREA METROPOLITANA NORTE	
RONI MIRANDA VIEIRA	Chefe
LUZIA APARECIDA FERRO	Coordenadora de Educação Física/65º JEPS
ÁREA METROPOLITANA SUL	
MAURICIO FERRAZ DA COSTA	Chefe
FLAVIO BAGATIN	Coordenador de Educação Física/65º JEPS
ASSIS CHATEAUBRIAND	
MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	Chefe
DCEIMY BAESSA	Coordenadora de Educação Física/65º JEPS
CAMPO MOURÃO	
ROSEMEIRE APARECIDA DE CAIRES	Chefe
SERGIO CORREA MELLO	Coordenador de Educação Física/65º JEPS
CASCATEL	
INES ALIETE DALAVECHIA	Chefe
RUI ANTONIO COCCO	Coordenador de Educação Física/65º JEPS
CIANORTE	
YOLANDA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Chefe
JULIANNY TAYSYS DA SILVA	Coordenadora de Educação Física/65º JEPS
CORNÉLIO PROCÓPIO	
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Chefe
VERA LÚCIA FIGUEIREDO	Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

CURITIBA

LOURIVAL ARAÚJO FILHO
GILBERTO PRESTES

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

DOIS VIZINHOS

NIVALDO J. FLORENTINO
SOLANGE LEOPOLDINO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

FOZ DO IGUAÇU

IVONE APARECIDA PEREZ MULLER
RAUL NUNES ALVES

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

FRANCISCO BELTRÃO

MARIA DE LURDES BERTANI
JERRY ADRIANI PILATI

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

GOIOERÊ

ADEMIR JOSE SANTANA
JANETE CORREA GARCIA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

GUARAPUAVA

MARLON DOUGLAS PIRES
MARY ROSE MATOS PRATES

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

IRATI

MARISA MASSA LUCAS
IRIS FERNANDA FLORIANI

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

IVAIPORÃ

SANDRA MARA SCHMITT DOS REIS
EWERTON DAVY MARQUES SILVA

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

JACAREZINHO

MAGDA CRISTINA NOGUEIRA
GRACE MARY MAGALHÃES DA SILVA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

LONDRINA

LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
GLAUCIA CRISTINA BONORA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

MARINGÁ

MARIA INÊS TEIXEIRA BARBOSA
ALEXANDRE CUSTÓDIO DO NASCIMENTO

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

LOANDA

ELIANA DANDOLINI FELIPE
FÁBIO BALANI

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

PARANAGUÁ

SELMA CAMARGO MEIRA
MAURICÍO EVANGELISTA

Chefe
Coordenador de Educação Física/65º JEPS

PARANAVAÍ

PEDRO BARALDI
IARA CRISTINA POLDO CARDOSO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

PATO BRANCO

RITA DE CÁSSIA CORDEIRO AUGUSTO
JOCELI FASOLIN

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

PITANGA

JONAS CRENSIGLOVA
VERA LUCIA PURETZ

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

PONTA GROSSA

MARIA IZABEL VIEIRA
LIANE INÊS MULLER

Chefe
Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

TELEMÂCO BORBA

SUELI APARECIDA MARTINS

Chefe

HILDA APARECIDA DE ALMEIDA BENVENUTTI

Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

TOLEDO

LÉO INÁCIO ANSCHAU

Chefe

REJANE SIRLEI MUNCHEN

Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

UMUARAMA

GILMARA ANA ZANATA

Chefe

VALDECIR FRASSON

Coordenador de Educação Física/65º JEPS

UNIÃO DA VITÓRIA

RICARDO JOSÉ BRUGNAGO

Chefe

EDGAR ANTONIO KURITZA

Coordenador de Educação Física/65º JEPS

WENCESLAU BRAZ

NELI COUTO RIBEIRO

Chefe

VANDERLEI MESSIAS RODRIGUES

Coordenador de Educação Física/65º JEPS

LARANJEIRAS DO SUL

LIDIO DOS SANTOS

Chefe

ANDERSON PERIN

Coordenador de Educação Física/65º JEPS

IBAITI

ARLETE KOROVIK DOS SANTOS

Chefe

IZABEL CRISTINA DIOGO DE MORAIS

Coordenadora de Educação Física/65º JEPS

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Os Jogos Escolares são uma grande festa! Especialmente para quem deles participa diretamente, mas também para os indiretamente envolvidos, as pessoas e as comunidades de todo o estado.

Eu diria que os Jogos Escolares são o rosto do perfil paranaense (que reflete a alma de nossa gente) feito de dificuldades, mas igualmente de vitórias significativas.

Cito um exemplo ilustrativo: em 2017, os paranaenses tiveram uma grande alegria com os resultados da Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude, em especial para alunos de 12 a 14 anos.

Neste evento, organizado pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) e disputado em Curitiba, nosso estado chegou em primeiro lugar, na frente de São Paulo e do Rio de Janeiro, com 50 medalhas - 20 de ouro, 15 de prata e 15 de bronze.

É uma vitória! Porém, não é só ela. A própria participação das pessoas quando da realização anual dos Jogos Escolares talvez seja maior delas. No ano passado, foram 93.559 participações, chegando a **98%** dos municípios paranaenses participando do Jogos Escolares.

O envolvimento é total: jovens de 1.378 escolas estaduais e municipais, além de 214 escolas particulares, disputaram os Jogos em 2017. Com o perdão dos jargões esportivos, os Jogos Escolares, a começar por seus números superlativos, são uma fábrica de campeões.

Além disso, o esporte carrega uma inestimável contribuição para o desenvolvimento social em qualquer nação do mundo e principalmente em um país como o nosso.

Na maioria dos exemplos, a evolução dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento pode ser percebida pela mostra de sua capacidade quando das disputas internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação de todo o mundo.

Friso que os Jogos Escolares no Paraná refletem o conceito que imprimimos em nossa administração, a partir de 2011, segundo a qual Educação, e por extensão as atividades esportivas nas escolas, é uma questão de justiça social.

É também uma característica das populações mais avançadas econômica e socialmente, que provocam um círculo virtuoso: escolhem melhor, trabalham melhor, consomem melhor, têm consciência melhor, exigem melhor todos os direitos e praticam melhor os deveres e as possibilidades da cidadania, entre eles a Educação e o Esporte.

Esta verdadeira festa da cidadania, em suas várias fases, os Jogos Escolares produzem números e resultados de causar orgulho a cada um de nós e a cada edição. Particularmente, fico muito satisfeito e feliz.

Meus sinceros cumprimentos a todos, todos, os milhares de participantes da 65ª edição dos Jogos Escolares, especialmente os escolares, mas também seus pais e familiares, professores, coordenadores, árbitros, enfim todas as pessoas envolvidas neste grande evento. Ele orgulha o Paraná, seus habitantes, cada um de nós.

Forte abraço!

Beto Richa
Governador do Estado do Paraná

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Os Jogos Escolares rendem, ano a ano, alguns dos momentos felizes e bonitos do período letivo. Aqui no Paraná entendemos que esporte também é educação e complementa a formação dos nossos pequenos paranaenses, que nas quadras, campos e pistas aprendem valores imprescindíveis para a vida: determinação, dedicação, esforço, resiliência. Cair e levantar. Trabalhar em equipe. Ter metas e lutar por elas.

Gostaria de parabenizar nossos alunos-atletas pelo belíssimo desempenho nos Jogos Escolares, realizado em Curitiba, em 2017, que garantiu ao Paraná o bicampeonato com 64 medalhas conquistadas.

Mas, além da prática esportiva, o que por si só já é muito importante para a saúde e tem caráter pedagógico, as competições nos trazem revelações de novos talentos, que vão seguir nos orgulhando no cenário esportivo.

Lá vamos nós! Mais uma edição dos nossos jogos escolares vai começar.

Que venham as lições. Que venham medalhas e novas conquistas na 65ª edição.

Muito boa sorte a todos!

Ana Seres Trento Comin.
Secretária de Estado da Educação.

MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

Iniciamos o ano de 2018 com uma das notícias mais importantes para o esporte paranaense: a regulamentação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. Uma solicitação de longa data da comunidade esportiva paranaense e que, no fim do ano passado, veio coroar todo o trabalho realizado pelo Governo do Paraná em prol do nosso esporte.

Nos últimos anos, resultados inquestionáveis, frutos dos diversos programas e projetos implantados e mantidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo - SEET, deixam evidente o robusto trabalho aqui realizado. Vale lembrar, por exemplo, da recém conquista inédita do bicampeonato nos Jogos Escolares da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) na categoria para alunos-atletas de 12 a 14 anos. A delegação paranaense, em 2016, fechou a competição em João Pessoa nessa faixa etária com 50 medalhas. Já em 2017, defendendo o título em casa, quando o evento desembarcou em Curitiba, foram 64 medalhas ao todo, sendo 30 delas de ouro. Isso sem falar no fato de que, desde 2011, o Paraná nunca terminou esta competição, seja na categoria 12 a 14 ou na 15 a 17, abaixo do vice-campeonato no quadro geral de medalhas.

Importante ressaltar que a maioria dessas medalhas conquistadas ao longo desses anos foram de atletas-bolsistas do Talento Olímpico do Paraná - TOP 2020, criado em 2011 e atualmente o maior programa do gênero - em valores aportados e números de bolsas concedidas - entre todos os estados do país. O TOP atende desde jovens promessas até estrelas de renome mundial, inclusive medalhistas olímpicos e paralímpicos, que no auge de suas carreiras tornam-se espelhos para os nossos alunos-atletas.

Além disso, essa integração entre programas fortalece ainda mais o planejamento realizado ao longo da gestão do governador Beto Richa, que visa colocar e manter o Paraná em um patamar de referência dentro do esporte nacional. Dedicção essa que, principalmente no nível escolar, tem por objetivo o bem-estar e o desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes. Afinal, investir nessa área impacta diversas outras, principalmente na educação, na saúde e na segurança.

Nos Jogos Escolares do Paraná, cujos resultados servem de base para a convocação da delegação que disputa os Jogos Escolares da Juventude, há um importante processo de socialização. Instituições públicas e particulares competem entre si nas quadras, campos, tatames e piscinas embalados pelo sonho de alcançar o seu objetivo. Somente essa busca pelo melhor desempenho pessoal já é uma lição para a vida. Já para aqueles cujos potencial e talento se destacam, esse pode ser o primeiro estágio para se desenvolver uma promissora carreira esportiva.

Dentro desse contexto, os Jogos Escolares do Paraná chegam este ano a uma edição histórica: a sexagésima quinta. Décadas de legado que transformaram essa competição na maior da América Latina em nível escolar, integrando, em todas as suas fases e modalidades, aproximadamente 100 mil pessoas, entre atletas, técnicos, árbitros, dirigentes e organizadores.

Ano a ano buscamos otimizar a quantidade de alunos nas fases finais dos Jogos Escolares do Paraná. Desde 2012, as categorias A e B participam dessas etapas em eventos distintos, em municípios e datas diferentes. Com isso, cuidamos dos alojamentos e oferecemos a melhor estrutura física e alimentar aos nossos alunos-atletas. Sempre lembrando que essa é uma parceria fundamental com a Secretaria de Educação, na busca incansável da excelência nessa tabelinha esporte-educação.

Já é o quarto ano que comandamos a pasta, integrando a equipe do governador Beto Richa com a incumbência de manter a gestão do esporte em nosso estado num patamar de excelência, reforçando dia a dia a importância da prática esportiva na vida de nossa juventude, principalmente daqueles que estão em idade escolar.

Desejo que os Jogos Escolares do Paraná se perpetuem como um marco na formação cidadã de cada um de seus participantes.

**Deputado Estadual licenciado Douglas Fabrício.
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo.**

ÍNDICE

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		9
OS OBJETIVOS		9
CAPÍTULO I	DAS DEFINIÇÕES (ACD)	10
CAPÍTULO II	DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	12
	SEÇÃO I DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /SEET	13
	SEÇÃO II DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	13
	SEÇÃO III DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	14
CAPÍTULO III	DO CONGRESSO	14
	SEÇÃO I DA SESSÃO PRELIMINAR	14
	SEÇÃO II DA SESSÃO TÉCNICA	15
	SEÇÃO III DA SESSÃO ESPECIAL	15
	SEÇÃO IV DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	15
CAPÍTULO IV	DA SEDE DOS JOGOS	15
	SEÇÃO I DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO GERAIS DE SEDE	15
	SEÇÃO II DA VOTAÇÃO DA SEDE	16
	SEÇÃO III DA DESISTÊNCIA DA SEDE	16
CAPÍTULO V	DAS INSCRIÇÕES	16
CAPÍTULO VI	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	20
CAPÍTULO VII	DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	22
CAPÍTULO VIII	DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	23
CAPÍTULO IX	DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	25
	SEÇÃO I DA FASE REGIONAL	29
	SEÇÃO II DA FASE MACRORREGIONAL	30
	SEÇÃO III DA FASE FINAL	31
CAPÍTULO X	DO CERIMONIAL DE ABERTURA	31
CAPÍTULO XI	DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	32
CAPÍTULO XII	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	32
CAPÍTULO XIV	DAS NORMAS GERAIS	35
	SEÇÃO I DA PARTICIPAÇÃO	35
	SEÇÃO II DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	35
	SEÇÃO III DOS ALOJAMENTOS	36
	SEÇÃO IV DA CEE, CEP E CER	37
	SEÇÃO V DOS PROCEDIMENTOS	37
	REGULAMENTO TÉCNICO – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE ATLETISMO	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE ATLETISMO - ACD	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BADMINTON/ PARABADMINTON	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BASQUETEBOL	52
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BASQUETEBOL - ACD	55
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE BOCHA ADAPTADA	56
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE CICLISMO	57
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTSAL	62
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE FUTSAL - ACD	65
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA - 12 a 14 anos	66
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA - 15 a 17 anos	70
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA	73
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE GOLF 7	76
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE HANDEBOL	78
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE JUDÔ	81
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE JUDÔ - ACD	84
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE KARATÊ	85
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE LUTA OLÍMPICA	89
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE NATAÇÃO	94
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE NATAÇÃO - ACD	97
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE SKATE	99
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE TAEKWONDO	102
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE TÊNIS DE MESA	104
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE VOLEIBOL	107
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE VOLEI DE PRAIA	110
REGULAMENTO ESPECÍFICO	DE XADREZ	112
	REGULAMENTO TÉCNICO: DAS FORMAS DE DISPUTA	118
DAS FORMAS DE DISPUTA		118
PARA AS FASES REGIONAIS; MACRORREGIONAIS E FASE FINAL		118
	ANEXOS: I; II; III; IV; V; VI e VII estão disponíveis no site: www.jogos Escolares.pr.gov.br	131

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 01 Os Jogos Escolares do Paraná (65º JEPS), como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo (SEET), Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte e do Turismo (ERETs), com apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro - É parte integrante deste Regulamento, porém somente disponível no site: www.jogosescolares.pr.gov.br: Manual de Responsabilidades e Competências - Anexo I (municípios-sedes), Fichas de Inscrições - Anexo II (todos os participantes), Código da Comissão de Ética Anexo III, Termo de Graduação/Responsabilidade - Anexo IV (Judô e Taekwondo), Ficha de Classificação Oftalmológica - Anexo V (ACD / D.V), Relatório Psicológico - Anexo VI (ACD / D.I).

Parágrafo Segundo - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Terceiro - A competição será para alunos matriculados na Rede Regular de Ensino (Educação Básica) e/ou Rede Conveniada de Ensino (ACD), conforme previsto no Art. 29 e 30.

Parágrafo Quarto - Na *Fase Final do Ensino Regular* (Educação Básica) as equipes classificadas em 1º lugar em cada modalidade/prova, classe e sexo, poderão ser convidados pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo a representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil. Na competição para ACD serão convidados atletas cuja idade esteja de acordo com o regulamento das modalidades disputadas nas Paralimpíadas Escolares organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

Parágrafo Quinto - Na competição do ACD quando houver mais de um atleta classificado em 1º lugar na mesma categoria, mas pertencentes a diferentes classes de deficiência, a escolha do representante das Paralimpíadas Escolares será o atleta que apresentou o melhor índice técnico baseado na fórmula score point utilizado pelo IPC.

ART. 02 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 03 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação ou SEED, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo ou SEET, Escritórios Regionais do Esporte e do Turismo (ERETs) Jogos Escolares do Paraná ou JEPs e Aluno com Deficiência ou ACD.

DOS OBJETIVOS

ART. 04 São objetivos dos 65º JEPS:

I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;

- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos 65º JEPS.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com deficiência (ACD) de várias idades;
- VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (ACD)

ART. 05 Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos com deficiência (ACD).

Parágrafo Primeiro - Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista. Sendo considerados:

- **B1** - Cego Com ou Sem Percepção Luminosa – Desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância.
- **B2** - Baixa Visão AV<2/60 ou CV<5° - Desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de 2/60 e ou um campo visual inferior a 5 graus.
- **B3** - Baixa Visão AV entre 2/60 e 6/60 ou CV entre 5° e 20° - Desde uma acuidade visual superior a 2/60 até uma acuidade visual 6/60 e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

Parágrafo Segundo: os alunos com deficiência física deverão apresentar laudo médico com número do CID para categorização prévia dentro das seguintes classes funcionais adotadas somente na modalidade de atletismo nas etapas regionais: Cadeirante PC, Andante PC, Cadeirante outras deficiências físicas, Andante outras deficiências físicas.

Parágrafo Terceiro - Os alunos com deficiência intelectual interessado em obter a classificação para participar das Paralimpíadas Escolares 2018, deverão apresentar laudo da ABDEM. Os alunos que apresentarem para os Jogos Escolares do Paraná, apenas o laudo emitido por psicólogo do seu estabelecimento de ensino não serão impedidos de participar da competição, porém se obtiverem índice para participar das Paralimpíadas Escolares perderão sua convocação. Os alunos ACD matriculados no Ensino Regular inscritos na modalidade de futsal e atletismo deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da ABDEM com nº registro de elegibilidade.

É considerada pessoa em situação de Deficiência Intelectual aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social. Os atletas com Síndrome de Down que optarem por participar da categoria SD, não poderão ser convocados para representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares.

Parágrafo Quarto - A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de sequelas de

algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e distúrbios neuromotores) e teste funcional (demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta), será realizada somente na Fase Final. Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

01. Atletismo:-

→ **Para Provas de Campo** (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

- F11 a F13: deficientes visuais;
- F20: deficientes intelectuais;
- F31 a F38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- F40 e F41 anões e pessoas de baixa estatura;
- F42 a F46: amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores (F42 a F44 para membros inferiores e F45 e F46 para membros superiores);
- F51 a F57: competem em banco de arremesso (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações);
- SD – atletas com síndrome de Down.

→ **Para Provas de Pista** (corridas e saltos) T – track (pista):

- T11 a T13: deficientes visuais;
- T20: deficientes intelectuais;
- T31 a T38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- T42 a T47: F42 a F46: amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores (F42 a F44 para membros inferiores e F45 e F46 para membros superiores);
- T51 a T54: competem em cadeira de roda (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).
- SD – atletas com Síndrome de Down.

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

02. Basquetebol:- Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

03. Bocha Adaptada:- Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir no bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

BC1 - Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido;

BC2 - Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência;

BC3 - Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa que deve permanecer na área de jogo do atleta mas, deve manter-se de costas para os juízes e evitar de olhar para o jogo;

BC4: Para jogadores com outras deficiências severas mas, que não podem receber auxílio.

04. Futsal:- Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de Paralisia Cerebral e Síndrome de Down. Alunos com Deficiência Intelectual matriculados no Ensino Regular participam do

evento em competição exclusiva a realizar-se somente na Fase Final.

05. Ginástica Rítmica (GR):- Para atletas com Deficiência Intelectual e Síndrome de Down.

06. Golf 7:- Essa modalidade será disputada por atletas da classe D.I (Deficiente Intelectual) e TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento).

07. Judô:- Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind=cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação:

- **B1** - Cego total de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção;
- **B2** - Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus;
- **B3** - Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

08. Natação:- O atleta é submetido à equipe de orientação, que procederá a análise de resíduos musculares por meio de testes de força muscular; mobilidade articular e testes motores (realizados dentro da água). Vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor o número da classe. As classes sempre começam com a letra S (swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM):

- S1 a S10 / SB1 a SB9 / SM1 a SM10 – Nadadores com limitações físico-motoras;
- S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13 – Nadadores com Deficiência Visual (a classificação neste caso é a mesma do judô);
- S14, SB14, SM14 – Nadadores com Deficiência Intelectual;
- SD – Nadadores com Síndrome de Down.

09. Parabadminton:- Para alunos ACD com Deficiência Física (D.F).

10. Tênis de Mesa:- Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

- TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 – Atletas Cadeirantes;
- TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – Atletas Andantes;
- TT11 - Atletas andantes com Deficiência Intelectual;
- SD – Atletas com Síndrome de Down.

11. Xadrez:- Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 06 Os 65º JEPS são administrados pela SEED/SEET, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Estado do Paraná.

ART. 07 Os 65º JEPS são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SEED/SEET, com a participação efetiva dos NREs/ERETs e com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Fases*.

Parágrafo Único: Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às extensões Comissão Técnica

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/SEET

ART. 08 A Comissão Técnica para cada uma das fases dos 65º JEPS/2018 será composta por membros da SEED/SEET e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Para as Fases Regionais e Macrorregionais:

Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:

- a. Coordenação Técnica (SEET); Coordenação de Modalidade; Equipes de Arbitragem (Árbitros) e Assessoria de Comunicação (SEET);
- b. Coordenação Administrativa (SEET);
- c. Coordenação Alojamento (NRE);
- d. Coordenação de Alimentação (NRE);
- e. Comissão de Ética (SEED/SEET).

Parágrafo Segundo: Para a *Fase Final*:

Direção Geral (SEET), a qual se vincula:

- a. Coordenação Técnica, a qual se vincula: Assessoria Técnica; Supervisão de Modalidade; Coordenação de Modalidade e Equipes de Arbitragem.
- b. Coordenação Administrativa, a qual se vincula: Assessoria de Controle; Assessoria de Resultados e Assessoria de Informática.
- c. Coordenação Financeira;
- d. Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
- e. Coordenação de Alojamentos; Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança); Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
- f. Coordenação de Transportes; Acadêmicos;
- g. Coordenação de Alimentação;
- h. Coordenação de Divulgação, a qual se vincula: Assessoria de Marketing e Comunicação Visual; Assessoria de Cerimoniais;
- i. Comissão de Ética;
- j. Coordenação de Atendimento Médico.

Parágrafo Terceiro: Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/SEET e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases dos Jogos Escolares do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 09 O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Todas as Competências da CEM, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades*.

ART. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/SEET e demais parceiros.

ART. 11 A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito

Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades, Caderno de Vitorias* e nos atos subsequentes expedidos pela SEED/SEET.

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

Art. 12 A Justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o 65º JEPS pela Comissão de Ética, que tem caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código da Comissão de Ética, por intermédio das seguintes Comissões:

- I. Comissão de Ética Especial - CEE;
- II. Comissão de Ética Permanente - CEP;
- III. Comissão de Ética de Recursos - CER.

Parágrafo Primeiro: A organização, o funcionamento e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares e de suas respectivas sanções, regulam-se pelo Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo: Havendo qualquer irregularidade por parte dos atletas, dirigentes, estabelecimentos de ensino, arbitragem e comissões organizadoras envolvidas na competição, serão aplicadas as normas previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro: Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues, por escrito e acompanhados de provas, à Coordenação Técnica da referida fase, a qual encaminhará para a Comissão de Ética Especial ou Permanente.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do 65º JEPS, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/SEET, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Segundo: A relação de professores, intérpretes de libras e equipe de apoio, uma para cada fase dos jogos, deverá ser expedida pelo Diretor (a) do estabelecimento de ensino, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à respectiva fase de participação.

Parágrafo Terceiro: Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos seguintes jogos.

Parágrafo Quarto: Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as Fases do 65º JEPS e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar – S.P.
- II. Sessão Técnica – S.T.
- III. Sessão Especial – S.E.
- IV. Sessão Extraordinária – S.EX.

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do 65º JEPS e será realizada nas datas previstas no **Art. 39**, antes do início dos jogos nas suas respectivas Fases, em local a ser definido.

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da SEET, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 16 A Sessão Técnica é dirigida pela Comissão Técnica da SEET destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

Parágrafo Primeiro: A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo: Caso os Estabelecimentos de Ensino não compareçam à Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrições (classe/prova/modalidade/sexo).

Parágrafo Terceiro: Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto: Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da SEET e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao 65º JEPS que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo: A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro: É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV – DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

ART. 19 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final Categoria A e B.

Paragrafo Primeiro - Para o ano de 2019 deverá ser encaminhado um ofício em papel timbrado das prefeituras Municipais solicitando a sediação da competição até o dia da Sessão Preliminar, acompanhado de relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e alojamentos do município na rede Estadual e Municipal. Se não houver nenhum ofício de solicitação de sede até o dia da Sessão Preliminar não haverá votação.

Paragrafo Segundo - Caberá a SEET/SEED, a decisão de sediação das Fases Finais dos Jogos Escolares do Paraná no que diz respeito aos ofícios que forem protocolados fora do prazo. Levando em consideração a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

Paragrafo Terceiro - A não realização da Fase Regional ou Macrorregional implicará no cancelamento de participação dos alunos-atletas e estabelecimentos de ensino nas modalidades/sexo/prova que exijam pré-classificação para etapa seguinte.

SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO DE SEDE

ART. 20 A votação para definição do Município sede da Fase Final para 2019 ocorrerá na Sessão Preliminar de cada evento, sendo a mesma por votação secreta.

Paragrafo Primeiro – Terão direito a voto os Técnicos de Educação Física dos Núcleos Regionais de Educação presentes na Sessão Preliminar e com estabelecimentos de ensino participantes da competição. Não será aceito voto por procuração.

Paragrafo Segundo – Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo 01 dia. Persistindo o empate a decisão caberá a SEET/SEED, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III – DA DESISTÊNCIA DA SEDE

ART. 21 O Município sede dos Jogos Escolares Fase Final A e B poderá desistir da sede até 31/12/2018, devendo apresentar as justificativas por escrito a SEET/SEED, que emitirá comunicado oficial a comunidade esportiva.

Paragrafo Único – A desistência do Município sede fora do prazo previsto no “caput” deste artigo, terá encaminhamento de relatório a Comissão de Ética Permanente para eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 22 No caso de desistência do município sede a SEET/SEED emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo a sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede.

Paragrafo Único – Caso os municípios convidados não se pronunciem favorável a sede, a SEET/SEED emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até 30 dias antes da realização do evento não se tenha a definição da sede a SEET/SEED poderá optar pela não realização da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

ART.23 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no 65º JEPS em suas classes e sexo encaminhadas conforme e-mail abaixo. Todos os documentos necessários às inscrições encontram-se disponíveis no site www.jogoscolares.pr.gov.br.

Parágrafo Único - Toda documentação referente aos 65º JEPS 2018 deverá ser encaminhada conforme e-mail abaixo:

01. nreapucaranaieps@seet.pr.gov.br	17. nrejacarezinhoieps@seet.pr.gov.br
02. nreamnorteieps@seet.pr.gov.br	18. nrelondrinaieps@seet.pr.gov.br
03. nreamsulieps@seet.pr.gov.br	19. nremaringaieps@seet.pr.gov.br
04. nreassischateaubriandieps@seet.pr.gov.br	20. nreloandajeps@seet.pr.gov.br
05. nrecampomouraoieps@seet.pr.gov.br	21. nreparanaguajeps@seet.pr.gov.br
06. nrecascavelieps@seet.pr.gov.br	22. nreparanavaiieps@seet.pr.gov.br
07. nrecianorteieps@seet.pr.gov.br	23. nrepatobrancoieps@seet.pr.gov.br
08. nrecornelioprocopioieps@seet.pr.gov.br	24. nrepitangajeps@seet.pr.gov.br
09. nrecuritibaieps@seet.pr.gov.br	25. nrepontagrossajeps@seet.pr.gov.br
10. nredoizinhosieps@seet.pr.gov.br	26. nretelemacoborbajeps@seet.pr.gov.br
11. nrefozdoiguacujeps@seet.pr.gov.br	27. nretoledoieps@seet.pr.gov.br
12. nrefranciscobeltraojeps@seet.pr.gov.br	28. nreumaramajeps@seet.pr.gov.br
13. nregoiereieps@seet.pr.gov.br	29. nreuniaodavitoriaieps@seet.pr.gov.br
14. nregarapuavajeps@seet.pr.gov.br	30. nrewenceslaubrazieps@seet.pr.gov.br
15. nreiratijeps@seet.pr.gov.br	31. nrelaranjeirasdosuljeps@seet.pr.gov.br
16. nreivaiporajeps@seet.pr.gov.br	32. nreibaitijeps@seet.pr.gov.br

ART. 24 As inscrições dos alunos nas modalidades serão efetuadas da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Para Modalidades Coletivas:

1. O Arquivo do Sistema de Organização de Competições oferecido pela SEET, estará disponível no site www.jogoscolares.pr.gov.br, como também mapa ofício e a relação de dirigentes, onde deverão ser inseridos dados dos participantes (nome completo, data de nascimento e número do documento) para as seguintes modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

2. As Inscrições nas modalidades coletivas da FASE REGIONAL do NRE de Curitiba será através do Sistema de Inscrições utilizado para as competições da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Juventude de Curitiba, obedecendo aos mesmos prazos estabelecidos em Regulamento para as demais Regionais. Seguindo regulamento da SMEL a ser divulgado no site da Prefeitura.

3. O último prazo para entrega dos documentos conforme consta no quadro do Calendário Jogos Escolares do Paraná ART. 39 define a entrega: Mapa Ofício, Relação de Dirigentes e envio eletrônico das Modalidades Coletivas. Na Fase Macrorregional a entrega dos arquivos em ATL e PDF é na segunda-feira que antecede o evento. Para todas as Fases será considerado apenas o **1º (primeiro)** e-mail enviado pelo Estabelecimento de Ensino. Havendo vários e-mails do mesmo Estabelecimento de Ensino da mesma categoria/classe/sexo serão desconsiderados. Enviar o arquivo em (ATL) com cópia em pdf ou word no email de seu NRE para todas as Fases do 65º JEPS.

4. Se não for encaminhado por e-mail às relações dos atletas das modalidades coletivas **até Terça-Feira às 12h** que antecede as Fases Regionais e Finais e Segunda-Feira nas Fases Macrorregionais, caracteriza desistência de participação na modalidade/sexo/classe/prova.

5. Não será permitido substituição/inclusão de atletas nas modalidades coletivas em nenhuma das Fases da Competição.

Parágrafo Segundo - Para Modalidades Individuais:

1. Através das fichas disponíveis no site www.jogoscolares.pr.gov.br, onde deverão ser inseridos os dados dos atletas participantes (nome completo, data de nascimento e número do R.G);

2. As relações de dirigentes e fichas de inscrições das modalidades individuais deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Ensino, do Chefe de Delegação do Estabelecimento de Ensino e pelo(a) Professor, técnico(a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades

relacionadas à documentação. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo.

3. O Prazo de Entrega das fichas de inscrições, relação de dirigentes, conforme modelo divulgado no site www.jogosescolares.pr.gov.br (Atletismo, Badminton, Bocha Adaptada, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Golf 7, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Parabadminton, Skate, Taekwondo, Tênis de Mesa, e Xadrez, será na Sessão Preliminar de cada Fase da competição. As fichas preenchidas deverão ser encaminhadas eletronicamente para o e-mail do NRE.

4. As Inscrições nas modalidades Individuais da Fase Regional do NRE de Curitiba será através - Sistema de Inscrições utilizado para as competições da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba, obedecendo aos mesmos prazos estabelecidos em Regulamento para as demais Regionais. Seguindo regulamento da SMELJ a ser divulgado no site da Prefeitura.

5. Após a entrega das fichas de inscrições nas sessões preliminares das Fases Regionais, somente serão permitidas aos estabelecimentos de ensino a execução de 02 substituições por modalidade/classe/sexo/provas. Nas Fases Finais será permitido 02 substituições nas modalidade/classe/sexo/provas em que **NÃO** houve classificação dos atletas nas fases anteriores, sempre respeitando o limite máximo de atletas conforme os ART. 37 e 38. As ações que trata este artigo deverão ser efetuadas impreterivelmente: **FASE REGIONAL E FINAL até às 12h da TERÇA-FEIRA**, que antecede os Jogos, via e-mail dos Jogos Escolares de seu NRE conforme consta no Parágrafo Único da página 17 ou pessoalmente na CCO do município sede.

6. As Substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Substituição de Alunos, assinada pelo(a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável inscrito na relação de professores.

7. Na Fase Macrorregional não haverá substituições nas modalidades individuais após a entrega das fichas de inscrições na Sessão Preliminar.

Parágrafo Terceiro - O aluno, somente poderá participar do 65º JEPS, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o ART. 30.

Parágrafo Quarto - Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - Para efeito de inscrição de alunos por modalidade/sexo/classe, deverão ser obedecidos os números permitidos nos Art. 37 e 38. Caso extrapole este limite, nas modalidades coletivas serão desconfirmados por ordem alfabética os últimos nomes da Relação Nominal enviadas online.

ART. 25 Os professores, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, equipe de apoio, intérpretes de libras e interprete indígena serão inscritos através da Relação de Dirigentes a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. As substituições/inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderão ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição, assinada pelo (a) Diretor (a) e/ou professor (a) responsável inscrito na relação de professores.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos 65º JEPS, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;

II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;

III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;

III. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Segundo - Poderão ser inscritos por modalidade/classe/sexo, 02 professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física e 01 (um) intérprete de libras.

Parágrafo Terceiro - Será permitido 01 (um) acompanhante por estabelecimento de ensino regular (Educação Básica) e 01 (um) acompanhante por modalidade/classe/sexo para os alunos ACD.

Parágrafo Quarto - Poderão inscrever 01 (um) apoio por estabelecimento de ensino.

Parágrafo Quinto - Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino. As pessoas inscritas como apoio não poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.

Parágrafo Sexto - Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

Parágrafo Sétimo - Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

- I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura.
- II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.
- III. O Provisionado em Educação Física.

Parágrafo Oitavo - Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no Art. 36 deste Regulamento, já o profissional provisionado (Inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade do documento.

Parágrafo Nono - Nas Fases Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região.

ART. 26 O estabelecimento de ensino que decidir não participar das disputas dos 65º JEPS, em uma ou mais modalidades /classe/sexo classificadas, deverá comunicar ao NRE/SEET através de Ofício de desistência, no prazo de 10 dias que antecedem o cerimonial de abertura em qualquer uma das fases em que estiverem participando.

Parágrafo Único - O estabelecimento de ensino que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão judicante e estará sujeito a punições previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 27 Nos casos em que o Professor/Profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever uma pessoa com a função de apoio com idade igual ou superior a 18 anos para permanecer com os atletas no alojamento.

Parágrafo Único - Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 28 Em nenhuma das Fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência

das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 29 Poderão participar do 65º JEPS todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 30 O 65º JEPs será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular e alunos com deficiência das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo até a data de **30 de Abril de 2018** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/Fase.

1. Para os alunos do Ensino Regular nas Modalidades Individuais e Coletivas:-

Classe A: **01/01/2001 à 31/12/2003**

Classe B: **01/01/2004 à 31/12/2006**

Parágrafo Primeiro - Para a categoria regular, nas modalidades de Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes da Classe B será para os nascidos **entre 01/01/2004 e 31/12/2007**.

2. Para os alunos com Deficiência nas Modalidade Individuais (ACD):

→ ATLETISMO

• Categoria A: **01/01/2001 a 31/12/2004**

• Categoria B: **01/01/2005 a 31/12/2006**

• Categoria C: até **31/12/2000**

→ BOCHA ADAPTADA / JUDÔ / NATAÇÃO / TÊNIS DE MESA:

• Classe A: **01/01/2001 à 31/12/2003**

• Classe B: **01/01/2004 à 31/12/2006**

• Classe C: até **31/12/2000**

→ GR / GOLF 7 / PARABADMINTON e XADREZ:

• Classe Única: nascidos de **01/01/2006 a 31/12/2001 (12 a 17 anos)**

2.1 Para os alunos com Deficiência nas Modalidades Coletivas (ACD):

→ BASQUETEBOL /FUTSAL:

• Classe A: até **31/12/2002**

• Classe B: **01/01/2003 A 31/12/2005**

3. Período de realização das modalidades individuais para os alunos com Deficiência;

3.1 Na Fase Final B -12 a 14 anos:

• Atletismo: Classe A e B

• Parabadminton: Classe Única

• Bocha: Classe A, B e C

• Golf 7 – Classe Única

• Judô – Classe A, B e C

• Natação: Classe A e B

• Tênis de mesa – Classe A e B

3.2 Na Fase Final A – 15 a 17 anos

• Atletismo, Natação, Tênis de Mesa – Classe C

- GR – Classe Única
- Xadrez – Classe Única

Parágrafo Segundo - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Terceiro - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no 65º JEPS.

Parágrafo Quarto - Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino.

ART. 31 O(a) aluno(a) com deficiência(ACD), regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico; oftalmológico (DV) psicológico (DI) indicando a deficiência. Na modalidade de **Atletismo** e Futsal os atletas deverão apresentar obrigatoriamente o Laudo da ABDEM com o número de registro de elegibilidade.

Parágrafo Primeiro - Os alunos com deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem apresentar laudo médico encaminhado pela escola comprovando sua deficiência. Os laudos deverão ser entregues na Sessão Preliminar ou até às 18 horas do dia da abertura.

Parágrafo Segundo - Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

Parágrafo Terceiro - Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

Parágrafo Quarto - Antes do início das competições, o aluno ACD será submetido a uma **Orientação na Fase Regional**, formada pelos professores participantes do evento, para que **seja indicado e definido em qual classe competirá**. O atleta com SD deverá apresentar atestado médico afirmando que o mesmo possui estabilidade cervical. Na Fase Final o aluno passará por uma banca de classificação funcional segundo normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com data e horário a ser informado pela CCO.

Parágrafo Quinto - O aluno que não comparecer a banca de classificação funcional quando oferecida na Fase Final ficará impedido de competir, pois o mesmo não terá uma classe definida oficialmente.

Parágrafo Sexto - Os alunos deverão se apresentar a banca de classificação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.

Parágrafo Sétimo - A apresentação dos laudos é necessária em todas as fases dos 65º JEPS, em todas as modalidades para as deficiências DI, DF e DV.

Parágrafo Oitavo - Não será necessário realizar a classificação funcional a alunos que possuem a classificação do ano anterior ou do ano vigente pelo CPB.

ART. 32 Cada aluno atleta do ensino regular e aluno com deficiência (ACD) somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma coletiva nas Fases: Regional, Macrorregional e Final. Ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino o transporte do mesmo, caso as modalidades aconteçam em municípios distintos.

Parágrafo Único - O atleta inscrito em uma modalidade individual e uma coletiva deverá fazer opção por uma modalidade em caso de coincidência de horário de programação.

ART. 33 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 34 Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 35 Os alunos inscritos no 65º JEPS, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Fases da competição.

Parágrafo Primeiro - O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem. Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida.

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- V. Carteira de Trabalho

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do 65º JEPS, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto - Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Pública e Privada no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

ART. 36 Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e intérpretes de libras serão identificados conforme ART. 25 Parágrafo Sétimo, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

- I. Carteira Nacional de Habilitação;
- II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- III. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEE/CREF;
- IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não

poderá estar com prazo de validade vencida, Com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.

Parágrafo Segundo - Na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, todos os professores/técnicos deverão apresentar juntamente com o documento de identificação uma credencial emitida, assinada e carimbada pelo técnico da disciplina de Educação Física do NRE a que pertence.

CAPÍTULO VIII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 37 As modalidades esportivas disputadas nos 65º JEPS para os alunos do ensino regular, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

Fase Regional:

Modalidades	CLASSE A	
	Feminino	Masculino
Atletismo	21	21
Basquetebol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Tênis de Mesa	5	5
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia*	3	3
Xadrez	8	8

CLASSE B	
Feminino	Masculino
15	15
12	12
12	12
14	14
5	5
12	12
3	3
8	8

Obs: *Vôlei de Praia na fase regional somente para NRE de Curitiba

Fase Macrorregional

Modalidades	CLASSE A	
	Feminino	Masculino
Atletismo	21	21
Basquetebol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Tênis de Mesa	04	04
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia	03	03
Xadrez	08	08

CLASSE B	
Feminino	Masculino
15	15
12	12
12	12
14	14
04	04
12	12
03	03
08	08

Fase Final

Modalidades	CLASSE A	
	Feminino	Masculino
Atletismo	12	12
Badminton	02	02
Basquetebol	12	12
Ciclismo	02	02
Futsal	12	12
Ginástica Rítmica	04	0
Handebol	14	14
Judô	08	08
Karatê	0	0
Lutas	03	03
Natação	48	48
Skate	02	02
Taekwondo	0	0
Tênis de Mesa	04	04
Voleibol	12	12
Vôlei de Praia	03	03
Xadrez	08	08

CLASSE B	
Feminino	Masculino
09	09
02	02
12	12
02	02
12	12
11	0
14	14
08	08
03	05
03	03
48	48
02	02
03	03
04	04
12	12
03	03
08	08

ART. 38 As modalidades esportivas disputadas nos 65º JEPS para os alunos com Deficiência (ACD), com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo em cada fase, são as seguintes:

Fase Regional – ACD

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Futsal	12	12	12	12	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0

Fase Macrorregional – ACD

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo	0	8	0	0	2	8
	Futsal	12	12	12	12	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo	0	0	0	0	0	0
	Futsal	0	0	0	0	0	0
DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo	0	0	0	0	0	0
	Futsal	0	0	0	0	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D	Atletismo	0	0	0	0	0	0
	Futsal	0	0	0	0	0	0

Fase Final – ACD

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Basquetebol	12	12	12	12	0	0
	Futsal	12	12	12	12	0	0
	G. Rítmica	6	0	6	0	0	0
	Golf 7	1	1	1	1	0	0
	Natação	30	30	30	30	30	30
	Tênis de Mesa	5	5	5	5	5	5
	Xadrez	8	8	8	8	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo	8	8	8	8	8	8
	Bocha PC	8	8	8	8	8	8
	Natação	30	30	30	30	30	30
	Parabadminton	1	1	1	1	0	0
	Tênis de Mesa	5	5	5	5	5	5
	Xadrez	8	8	8	8	0	0
	DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo	8	8	8	8	8
Bocha PC		8	8	8	8	8	8
Natação		30	30	30	30	30	30
Parabadminton		1	1	1	1	0	0
Tênis de Mesa		5	5	5	5	5	5
Xadrez		8	8	8	8	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D		Atletismo	8	8	8	8	8
	G. Rítmica	6	0	6	0	0	0
	Natação	30	30	30	30	30	30
	Tênis de Mesa	5	5	5	5	5	5
	Xadrez	8	8	8	8	0	0

Parágrafo Primeiro - As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos do ensino regular serão conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Municipal	Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia e demais Modalidades a critério do município.
Regional	Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia (apenas na Fase Regional do NRE de Curitiba) e Xadrez.
Macrorregional	Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.
Final	Atletismo, Basquetebol, Badminton, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Lutas, Natação, Skate, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Parágrafo Segundo - As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos com deficiência (ACD), será conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Regional	Atletismo e Futsal
Macrorregional	Atletismo e Futsal
Final	Atletismo, Basquetebol, Bocha PC, Parabadminton Futsal, Judô, GR, Golf 7, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

Parágrafo Terceiro - Para os alunos com deficiência (ACD) – nas modalidades de Atletismo e Natação que não tiverem o mínimo de 02 alunos inscritos por classe e prova, a mesma serão ofertadas como multi-classes (mistura de classes), dentro da sua deficiência e categoria.

CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 39 Os 65º JEPS, será desenvolvido em 04 fases, da seguinte maneira:

Fase Municipal - Participação dos estabelecimentos de ensino existentes no município, sob responsabilidade de cada Prefeitura Municipal.

Fase Regional - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os Alunos do Ensino Regular:

- **Modalidades Individuais:** Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez (Participação livre, sem classificação prévia).
- **Modalidades Coletivas:** Campeões municipais por classe e sexo, com exceção do vôlei de praia que estará participando diretamente na fase macrorregional. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por modalidade/classe/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Fase Macrorregional. A modalidade de Vôlei de Praia será realizada somente na Fase Regional de Curitiba.

Para os Alunos com Deficiência –ACD

- **Modalidade Coletiva:** Futsal – Participação livre, sem classificação prévia.
- **Modalidade Individual:** Atletismo – Participação livre, sem classificação prévia;

Fase Macrorregional - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os Alunos do Ensino Regular:

- **Modalidades Coletivas:** Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol – Campeões Regionais por classe/sexo agrupados conforme o ART. 43 e 01 (um) representante do município sede em todas as modalidades por classe/sexo. Na modalidade de vôlei de praia participa os campeões municipais por classe e sexo e 01(um) representante do município sede. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por modalidade/classe/sexo, já estarão automaticamente classificadas para a Fase Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares.
- **Modalidades Individuais:** Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez - Campeão e vice-campeão regionais, com a participação do 1º e 2º Lugares do município sede, por classe/sexo/prova. Caso haja algum aluno/atleta

representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Fase Regional dos 65º JEPS e necessite de classificação prévia para a Fase Macrorregional em uma prova específica deverá:

- a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Fase Macrorregional;
- b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
- c. Na Fase Macrorregional que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por prova/classe/sexo.

Para os Alunos com Deficiência (ACD):-

- **Modalidade Coletiva:** Futsal – Campeões Regionais por classe/sexo, agrupados conforme ART. 43 e 01 (um) representante do município sede.
- **Modalidades Individuais:** participação dos 1º e 2º lugares para os Alunos ACD (D.I), classificados nas Fases Regionais nas seguintes classe/sexo/prova:
 - a. **Feminino Classe C - D.I** - prova dos 100 m;
 - b. **Masculino Classe A - D.I** - 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância.
 - c. **Masculino Classe C - D.I** - 100m, 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância.

Fase Final - Participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Para os Alunos do Ensino Regular

- **Modalidades coletivas:-** Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia:-
 - a. Participa os 1º e 2º lugares das Fases Macrorregionais por classe/sexo; campeão do ano anterior por classe/sexo e 01 (um) representante do município sede por classe sexo, totalizando 18 equipes
- **Modalidades individuais**
 1. **Atletismo** - 1º e 2º lugares por classe/sexo/prova classificados da fase macrorregional; 1º e 2º lugares do município sede, e as provas previstas somente para a Fase Final. Será disponibilizado para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas que ocorrem especificamente na Fase final dos JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição específica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria.
 2. **Tênis de Mesa** - (1º e 2º lugares por classe/ sexo/prova, classificados na Fase Macrorregional e 1º e 2º lugares do município sede por classe/ sexo/prova);
 3. **Xadrez** - (1º e 2º lugares por classe/ sexo/prova classificados na Fase Macrorregional e 1º e 2º lugares do município sede por classe/sexo/prova).
 4. **Nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez** - Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Fase Macrorregional dos 65º JEPS e necessite de classificação prévia para a Fase Final em uma prova específica deverá:
 - a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Fase Final;
 - b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
 - c. Na Fase Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por prova/classe/sexo.

5. No caso de desistência de participação das modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez do 1º e/ou 2º colocado, será convidado o 3º, 4º e assim sucessivamente classificados na Macrorregional.
6. Badminton, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Skate e Taekwondo, inscrições apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

Para os Alunos com Deficiência – ACD

• **Modalidades Coletivas – Futsal**

a. 1º e 2º colocados das Fases Macrorregionais por classe/sexo, campeão do ano anterior por classe/sexo e um representante do município sede por classe/sexo, totalizando 18 equipes. **Basquetebol** (inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia).

• **Modalidades Individuais – Atletismo**

a. 1º e 2º lugares por classe/sexo/prova classificados na Fase Regional/Fase Final; das provas da Fase Macrorregional e as provas previstas somente para a Fase Final. Atletas pertencentes ao município sede da Fase Macrorregional deverão participar das provas que acontecem na Fase Regional e que são classificatórias para a Fase Final.

b. Bocha Adaptada, Judô, GR, Golf 7, Natação, Parabadminton, Tênis de Mesa e Xadrez a participação é livre, sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, prevista no ART. 38.

CALENDÁRIO JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – 2018

1ª FASE REGIONAL - 16 NREs			2ª FASE REGIONAL - 15 NREs		
	NREs	SEDES		NREs	SEDES
MAPA OFÍCIO Até 12/04/2018 ENTREGA DOCUMENTAÇÃO e SESSÃO PRELIMINAR 19/04/2018 09h00 às 13h30 REALIZAÇÃO 04 A 10/05/18	Apucarana	Arapongas	MAPA OFÍCIO Até 26/04/2018 ENTREGA DOCUMENTAÇÃO e SESSÃO PRELIMINAR 03/05/2018 09h00 às 13h30 REALIZAÇÃO 18 A 24/05/18	AM Norte	Quatro Barras
	AM Sul	A Definir		Campo Mourão	Barbosa Ferraz
	A.Chateaubriand	Nova Aurora		Cascavel	Cafelândia
	Francisco Beltrão	Realeza/Sta Izabel do Oeste		Cianorte	Tapejara
	Foz do Iguaçu	A Definir		Cor. Procopio	São Sebastião da Amoreira
	Guarapuava	Reserva do Iguaçu		Dois Vizinhos	Cruzeiro do Iguaçu
	Ibaiti	Pinhalão		Goioerê	Moreira Sales
	Laranjeiras Sul	Quedas do Iguaçu		Irati	Rio Azul
	Maringá	São Jorge do Ivaí/Ourizona		Ivaiporã	A Definir
	Paranavaí	A Definir		Jacarezinho	Santo Antônio da Platina
	Pato Branco	A Definir		Londrina	Centenário Sul/Lupionópolis
	Pitanga	Laranjal		Loanda	A Definir
	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba		Paranaguá	A Definir
	Toledo	A Definir		Wenceslau Braz	Arapoti
	Umuarama	Douradina/Ivaté			
	União da Vitória	Bituruna			

FASE REGIONAL DE PONTA GROSSA

NRE/SEDE	MAPA OFÍCIO	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
PONTA GROSSA	03/05/2018	10/05/2018	25 a 30/05/18

FASE REGIONAL DE CURITIBA

NRE/SEDE	MAPA OFÍCIO	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
Curitiba	02 a 07/05/2018	14/05/2018 às 13h30	23 a 30/05/18

FASE MACRORREGIONAL

MAPA OFÍCIO 04/06/2018 ENTREGA DOCUMENTAÇÃO e SESSÃO PRELIMINAR 05/06/2018 às 10h	NREs	SEDES
	AM NORTE, AM SUL, PARANAGUA e CURITIBA.	A Definir
GUARAPUAVA, IRATI, PONTA GROSSA e UNIÃO DA VITÓRIA	Prudentópolis	
PATO BRANCO, DOIS VIZINHOS, FRANCISCO BELTRÃO LARANJEIRAS SUL	Laranjeiras do Sul	
ASSIS CHATEAUBRIAND, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU e TOLEDO.	Medianeira	
CAMPO MOURÃO, PITANGA, MARINGÁ e GOIOERÊ.	A Definir	
REALIZAÇÃO 12 A 17/06/2018	CIANORTE, PARANAÍ, LOANDA e UMUARAMA	A Definir
	APUCARANA, IVAIPORÃ, TELEMARCO BORBA e LONDRINA.	A Definir
	CORNÉLIO PROCÓPIO, IBAITI, JACAREZINHO e WENCESLAU BRAZ.	Cambará

FASE FINAL B

NRE/SEDE	MAPA OFÍCIO /NSCRIÇÃO / ENTREGA DOCUMENTAÇÃO	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
APUCARANA	20/06/2018	21/06/2018 às 09h00	29/06 a 07/07/2018

FASE FINAL A

NRE/SEDE	MAPA OFÍCIO /NSCRIÇÃO / ENTREGA DOCUMENTAÇÃO	SESSÃO PRELIMINAR	REALIZAÇÃO
CAMPO MOURÃO	18/07/2018	19/07/2018 às 09h00	03 à 11/08/2018

ART. 40 Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º lugar no ano de 2017, não disputarão a Fase Regional e Macrorregional no presente ano.

Parágrafo primeiro - Para os 65º JEPs estarão classificados os estabelecimentos de ensino a seguir:

REGULAR:

COL.	MODALIDADE	CLASSE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	NRE
1º	BASQUETEBOL	FA	FOZI-COC SEMEADOR,C	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
1º		MA	MRGA-SÃO FRANCISCO XAVIER,C	MARINGÁ	MARINGÁ
1º		FB	FOZI-BARTOLOMEU MITRE,CE	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
1º		MB	TOLE-JARDIM EUROPA,CE	TOLEDO	TOLEDO
1º	FUTSAL	FA	OVOE-OURO VERDE,CE	OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO
1º		MA	MRGA-SÃO FRANCISCO XAVIER,C	MARINGÁ	MARINGÁ
1º		FB	TOLE-SEN ATILIO FONTANA,CE	TOLEDO	TOLEDO
1º		MB	CIAN-DRUMMOND,C	CIANORTE	CIANORTE
1º	HANDEBOL	FA	CVEL-SANTA MARIA, C	CASCAVEL	CASCAVEL
1º		MA	CMOU-VICENTINO SANTA CRUZ,C	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
1º		FB	SASU-HUMBERTO DE CAMPOS,CE	STO ANTONIO DO SUDOESTE	FCO BELTRÃO
1º		MB	CMOU-ANTONIO T OLIVEIRA,CE	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO
1º	VOLEIBOL	FA	CTBA-EXPOENTE AGUA VERDE,C	CURITIBA	CURITIBA
1º		MA	PGRO-NEO MASTER,C	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
1º		FB	PALO-CECILIA MEIRELES,C	PALOTINA	TOLEDO
1º		MB	MRGA-REGINA MUNDI,C	MARINGÁ	MARINGÁ
1º	VOLEI DE PRAIA	FA	SLON-IRMA MARIA MARGARIDA,CE	SALTO DO LONTRA	DOIS VIZINHOS
1º		MA	CTBA-DO PARANÁ,CE	CURITIBA	CURITIBA
1º		FB	CTBA-DOM BOSCO AHU,C	CURITIBA	CURITIBA
1º		MB	LOBA-OSVALDO ARANHA,EE	LOBATO	MARINGÁ

ACD

COL.	MODALIDADE	CLASSE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	NRE
1º	BASQUETEBOL	MA	IBIP-JOÃO XVIII,EMEE	IBIPORÃ	LONDRINA
1º	FUTSAL	FA	CAAB-SANTA CLARA DE ASSIS,EMEE	CANDIDO DE ABREU	IVAIPORÃ
1º		MA	ITAG-RAFAEL C DA ROCHA,EMEE	ITAGUAJÉ	PARANAÍ
1º		MB	LOAN-JOÃO PAULO II,EMEE	LOANDA	LOANDA

Parágrafo Segundo - Os Estabelecimentos pré-classificados para a Fase Final que desistirem da disputa, não poderão participar das fases anteriores nesta competição. Não serão convidados os Estabelecimentos de Ensino classificados em segundos e terceiros lugares e assim sucessivamente. Na modalidade/classe/sexo onde o Estabelecimento de Ensino encerrou suas atividades curriculares no ano de 2017 serão convidados os 2º/3º classificados e assim sucessivamente.

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 41 Para os 65ª JEPS, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

Parágrafo Primeiro - Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas:

- 1. NRE APUCARANA (16 municípios):** Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.
- 2. NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE (14 municípios):** Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.
- 3. NRE ÁREA METROPOLITANA SUL 14 municípios):** Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.
- 4. NRE ASSIS CHATEAUBRIAND (07 municípios):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.
- 5. NRE CAMPO MOURÃO (16 municípios):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.
- 6. NRE CASCAVEL (18 municípios):** Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.
- 7. NRE CIANORTE (12 municípios):** Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.
- 8. NRE CORNÉLIO PROCÓPIO (19 municípios):** Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.
- 9. NRE CURITIBA (01 município):** Curitiba.
- 10. NRE DOIS VIZINHOS (07 municípios):** Boa Esperança do Iguçu, Cruzeiro do Iguçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.
- 11. NRE FOZ DO IGUAÇU (09 municípios):** Foz do Iguçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguçu e Serranópolis do Iguçu.
- 12. NRE FRANCISCO BELTRÃO (20 municípios):** Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.
- 13. NRE GOIOERÊ (09 municípios):** Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.
- 14. NRE GUARAPUAVA (08 municípios):** Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguçu e Turvo.
- 15. NRE IRATI (09 municípios):** Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.
- 16. NRE IVAIPORÃ (14 municípios):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.
- 17. NRE JACAREZINHO (12 municípios):** Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.
- 18. NRE LONDRINA (19 municípios):** Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibioporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.
- 19. NRE MARINGÁ (25 municípios):** Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Igarçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Representante Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

20. **NRE LOANDA (12 municípios):** Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.
21. **NRE PARANAGUÁ (07 municípios):** Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
22. **NRE PARANAÍ (21 municípios):** Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paracity, Paranaipoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.
23. **NRE PATO BRANCO (15 municípios):** Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.
24. **NRE PITANGA (07 municípios):** Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.
25. **NRE PONTA GROSSA (11 municípios):** Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.
26. **NRE TELÊMACO BORBA (07 municípios):** Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.
27. **NRE TOLEDO (16 municípios):** Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.
28. **NRE UMUARAMA (19 municípios):** Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambê.
29. **NRE UNIÃO DA VITÓRIA (09 municípios):** Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.
30. **NRE WENCESLAU BRAZ - 07 municípios):** Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.
31. **NRE LARANJEIRAS DO SUL (10 municípios):** Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.
32. **NRE IBAITI (09 municípios):** Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaítí, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

Parágrafo Segundo - Cada município disputará a *Fase Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste Regulamento.

ART. 42 A Fase Regional do NRE de Curitiba, constitui-se no processo técnico de seleção dos estabelecimentos de ensino nas diversas modalidades classe e sexo. A competição será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba.

a. A *Fase Regional* do NRE de Curitiba será realizada no período de **23 a 30/05/2018**,

b. O mapa ofício deverá ser entregue de 02 a 07/05 até às 18h na SMELJ. A relação de dirigentes deverá ser entregue na Sessão Preliminar no dia **14/05/17 às 13h30** em local a ser definido.

SEÇÃO II - DA FASE MACRORREGIONAL

ART. 43 A Fase Macrorregional dos 65º JEPS será disputada pelas equipes de alunos do ensino regular e alunos com deficiência (ACD), classificadas em 1º lugar nas modalidades coletivas por classe e sexo de cada Fase Regional e nas modalidades individuais serão classificadas 1º e 2º lugares por prova/classe e sexo.

Parágrafo Primeiro - Na modalidade de vôlei de praia estará participando o campeão municipal por classe e sexo.

Parágrafo Segundo - O município sede da Macrorregional terá direito a indicar as equipes campeãs das modalidades coletivas da sua fase municipal por classe/sexo, e nas modalidades individuais indicar os campeões e vice-campeões por classe/sexo/prova. Os Estabelecimentos de Ensino das modalidades coletivas e os atletas das modalidades individuais indicados pelo município sede da Fase Macrorregional não poderão participar

das disputas na Fase Regional. Com exceção do Atletismo ACD nas provas que são classificatórias da Fase Regional para a Fase Final.

Parágrafo Terceiro - Os alunos com Deficiência ACD disputarão apenas as seguintes provas nesta fase por classe/sexo/prova:

- a. Feminino Classe C - D.I – Prova: 100m;
- b. Masculino Classe A - D.I – Provas: 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância;
- a. Masculino Classe C - D.I – Provas: 100m, 400m, Arremesso de Peso, Salto em Distância.

Parágrafo Quarto - Em caso de desistência de sediação do município da Fase Macrorregional, os estabelecimentos de ensino que obtiveram a classificação na fase municipal perderão o direito de participar da competição.

Parágrafo Quinto - Caso a indicação do Município Sede ocorra após a realização das Fases Regionais o mesmo terá direito a indicar seus representantes nas modalidades/classe/sexo/prova, sendo assim serão convidadas as equipes/atletas classificados na sequência da Fase Regional.

Parágrafo Sexto: O período de realização da Fase Macrorregional será de **12 à 17/06/2018**

SEÇÃO III DA FASE FINAL

ART. 44 A Fase Final dos 65º JEPS constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada em 02 etapas:-

- **Final B** - 12 a 14 anos no município Apucarana no período de 29/06 a 07/07/18
- **Final A** - 15 a 17 anos no município de Campo Mourão, no período 03 a 11/08/17

Parágrafo Primeiro: A Sessão Preliminar será realizada:

- **Final B** - 12 a 14 anos – dia 20 e 21/06/2018
- **Final A** - 15 a 17 anos - dia 18 e 19/07/2018

Parágrafo Segundo - Os municípios sedes da Fase Final poderão indicar o 1º colocado da Fase Municipal nas modalidades coletivas e 1º e 2º colocados por classe/sexo/prova nas modalidades individuais. Para a modalidade de atletismo nas provas específicas da Fase Final, as inscrições dos atletas mantêm livre para todos os Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo Terceiro - Caso a indicação do município sede ocorra após a realização das fases macrorregionais o mesmo terá direito de indicar seus representantes nas modalidades/classe/sexo/prova para a Fase Final. Se porventura os representantes nas modalidades/classe/sexo/prova do município sede da Fase Final, obtiverem o 1º e 2º lugares da Fase Macrorregional serão indicados os 3º lugares nas modalidades/classe/sexo/prova da Fase Macrorregional.

CAPÍTULO X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 45 Os 65º JEPS terão em cada uma de suas Fases, exceto na Fase Macrorregional, um Cerimonial de Abertura. Para a Fase Regional será obrigatória à participação de todos os estabelecimentos de ensino e na Fase Final, a representação se dará através dos NREs. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentarem-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de

competição.

Parágrafo Segundo - O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/SEET, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Terceiro - A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto - O Cerimonial de Abertura constará de:

- a. Concentração das delegações;
- b. Entrada e desfile das delegações;
- c. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d. Declaração de abertura dos jogos;
- e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 64^ºJEPs/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
- g. Confraternização e retirada das delegações;
- h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

ART. 46 Na Fase Regional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice- campeãs e 3^ª lugares. Na Fase Macrorregional haverá premiação apenas para a modalidade de Vôlei de Praia.

ART. 47 Na Fase Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3^ª lugares.

Parágrafo Único: A Premiação da Fase Final dos 65^º JEPS nas modalidades coletivas será no local do jogo após o término da partida. As modalidades individuais com exceção do Atletismo e Natação serão no Centro de Convivência.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 48 Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogoscolares.pr.gov.br).

ART. 49 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 50 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno ou professor que:

- I. No **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. No **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. No **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- IV. No **VOLEIBOL** for desqualificado.
- V. No **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro - Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for

absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo - Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Quarto - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 51 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Ética/Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 52 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 35 e 36;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser de outro estabelecimento de ensino, desde que informado a coordenação da modalidade.

Parágrafo Primeiro - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Fase Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/classe/sexo.

Parágrafo Terceiro - Nas *modalidades individuais*, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na modalidade, classe e sexo.

ART. 53 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerados zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 54 No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II. Os *cartões amarelos e vermelhos* recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.

III. WxO - na partida em que houver o **W x O**, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

IV. *Desclassificação* - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 55 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores; profissionais de educação física; acadêmicos de educação física, conforme ART. 25, para serem representantes oficiais do mesmo no 65º JEPS.

Parágrafo Único - O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 56 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 57 Quando na Fase Regional houver apenas 01(uma) equipe inscrita e na Fase Macrorregional houver (02) equipes inscritas, estarão automaticamente classificadas para a fase seguinte. Na Fase Macrorregional haverá um sorteio para a definição de 1º e 2º Lugares.

Parágrafo Único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 58 Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

Parágrafo Primeiro - Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

Parágrafo Segundo - O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 59 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 60 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 61 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro - É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes,

os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

ART. 62 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 63 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 64 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a SEED/SEET e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

CAPÍTULO XIV – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 65 Todos os professores, visando atingir os objetivos 65º JEPS (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 66 A participação no 65º JEPS é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos nos alojamentos e acompanhá-los no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único – Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JEPs não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade/etapa da competição, ou seja atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 67 A SEED/SEET reservam-se no direto de:

- I. Propor a sustação da participação no 65º JEPS de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética;
- II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 68 Será ofertada alimentação aos participantes nas Fases: Regionais, Macrorregionais e Finais.

Parágrafo Primeiro - A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à

alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Comissão Técnica

Parágrafo Segundo: Será de responsabilidade do NRE o controle de alimentação ofertada aos participantes dos 65^o JEPS.

ART. 69 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/ profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 70 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

ART. 71 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 72 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único - Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 73 O horário sugerido para as refeições será:

→ CAFÉ	das 06h30	às	08h30
→ ALMOÇO	das 11h00	às	14h00
→ JANTAR	das 17h30	às	20h30

Parágrafo Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação indicado pelo NRE, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 74 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regionais, Macrorregional e Final*.

ART. 75 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 76 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 77 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 78 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, e obrigatoriamente estar acompanhados por seus responsáveis, e luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 79 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/SEET e o município sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 80 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a(s) mesma(s) deverá(o) ser indenizada(s). Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 81 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será apenas a atendimento emergência.

ART. 82 Equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL, PERMANENTE E RECURSOS

ART. 83 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do 65º JEPS. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 84 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único - As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 85 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do 65º JEPS.

ART. 86 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do 65º JEPS, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 87 Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente da Comissão de Ética Permanente com a devida fundamentação.

SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 88 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 89 Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único - Será permitida a participação de alunos atletas da Classe A que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no Art. 35. Na Classe B para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico específico de cada modalidade.

ART. 90 A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 91 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura já contendo o nome do Estabelecimento de Ensino e o nome do Município a que pertence para melhor visualização do público.

Parágrafo Primeiro - Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo - Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro - Solicitar-se-á o uso de bridadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

Parágrafo Quarto - Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

Parágrafo Quinto - Na modalidade de Atletismo é obrigatório o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seus estabelecimentos de ensino visíveis ao público.

Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos (camisetas).

Parágrafo Sexto - As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sétimo - Na modalidade de Judô, Taekwondo e Karatê, os alunos deverão obrigatoriamente usar Quimono.

ART. 92 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

Parágrafo Primeiro - Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo - O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro - Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no Art. 56 do presente Regulamento.

ART. 93 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único - Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 94 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 95 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 96 As equipes classificadas para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude na Etapa Regional e Etapa Nacional e Paralimpíadas, estarão sujeitas aos Regulamentos específicos dos referidos eventos.

ART. 97 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SEED/SEET, obedecerá à orientação da comunidade e ao

princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SEED/SEET, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 98 O Transporte oferecido pela SEED na Fase Final dos Jogos Escolares dos Paraná e JEPS Bom de Bola Fase Final será preferencialmente para os atletas e técnicos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual.

ART. 99 No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 100 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/SEET, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO - MODALIDADES ESPORTIVAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO - REGULAR

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR

2.1 - FASE REGIONAL

- Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através de ficha própria, conforme o estabelecido no Art. 23 e 24 .
- As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24.
- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 21 (vinte e um) alunos de cada sexo na classe A e 15 (quinze) alunos de cada sexo na classe B;
- Cada Estabelecimento de Ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;
- Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais.
- Classificam-se para a Fase Macrorregional 02 (dois) primeiros colocados de cada prova realizada na Fase Regional mais o município sede.
- As provas e implementos de realização serão os seguintes:

PROVAS	CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	5.0 kg
Salto em Distância	Sim	Sim

PROVAS	CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	4.0 kg
Salto em Distância	Sim	Sim

2.2 - FASE MACRORREGIONAL

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever os alunos classificados nas provas da Fase Regional;
- Especificamente para esta fase, cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos no Lançamento de Dardo e 01 (uma) equipe no revezamento por classe e sexo (sem classificação prévia);
- Na prova de Lançamento de Dardo será utilizado Dardo de Bambu, o NRE deverá providenciar no mínimo 02 dardos para a competição;
- Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais e no revezamento.
- Classificam-se para a Fase Final os 02 (dois) primeiros colocados de cada Fase Macrorregional.

PROVAS	CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Revezamento 4x400m misto	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	5.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	700 g
Salto em Distância	Sim	Sim

PROVAS	CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
Revezamento 4x75m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	4.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	600 g
Salto em Distância	Sim	Sim

2.3 - FASE FINAL

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever alunos classificados na Fase Macrorregional e 01 (um) aluno por classe e sexo nas provas que ocorrem somente nesta fase;
- As provas com participação direta na *Fase Final*, todo e qualquer estabelecimento de ensino poderá inscrever seus atletas, sem classificação prévia, porém deverá obedecer à marca para a qualificação e altura inicial indicada item 3.
- Cada aluno poderá participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.
- Para prova de Salto Triplo, a distância das Tábuas será de 09m para o Feminino e 11m para o Masculino.
- O Aluno inscrito na prova combinada somente poderá ter como segunda prova o revezamento.
- Finais por Tempo: 250m, 1000m e Revezamento – Classe B
- Finais por Tempo: 400m, 800m, 3.000m e Revezamento - Classe A

- Será disponibilizado para cada NRE 02 vagas na modalidade de atletismo para as provas que ocorrem especificamente na Fase Final dos JEPS. As 02 vagas deverão ser preenchidas em ficha inscrição específica para este fim, e serão definidas entre o técnico de Educação Física do NRE e os professores de Educação Física que solicitarem. Para definição dos atletas deverá ser utilizado como critério o Ranking da FAP na sua prova de inscrição e categoria.

PROVAS	CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
100m com barreiras	0,762m	x-x
110m com barreiras	x-x	0,914m
Revezamento 4x400m misto	SIM	SIM
Arremesso de Peso	3.0 kg	5.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	700 g
Lançamento do Disco	1.0 kg	1.5 kg
Combinadas	Heptatlo	Octatlo
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim
Salto Triplo	Sim	Sim

PROVAS	CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO
75m	Sim	Sim
250m	Sim	Sim
1.000m	Sim	Sim
80m com barreiras	0,76m	x-x
100m com barreiras	x-x	0,838
Revezamento 4x75m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3,0 kg	4,0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	600 g
Lançamento do Disco	750 g	1.0 kg
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distância	Sim	Sim

3. Qualificações e Alturas Iniciais apenas para Fase Final:

PROVAS	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO A	MASCULINO A	FEMININO B	MASCULINO B
Salto em Altura	Inicial: 1,20m Elevação de 5cm em 5cm	Inicial: 1,30m Elevação de 5cm em 5cm	Inicial: 1,10m Elevação de 5cm em 5cm	Inicial: 1,20m elevação de 5cm
Lançamento do Disco	Inicial: 19,00m	Inicial: 27,00m	Inicial: 15,70m (disco 1kg)	Inicial: 25,94m

4. As vagas pertencem ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino para qualquer uma das Fases (Regional, Macrorregional e Final) serão convocados os atletas classificados em 3º, 4º lugares assim sucessivamente.

5. Caberá a coordenação da modalidade de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

6. Quando não houver número de alunos atletas para compor **as séries eliminatórias**, as provas serão realizadas

como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

7. Quando não houver número de alunos atletas para compor os **grupos de qualificação**, as provas serão realizadas como final no horário da final.
8. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos nas Fases Regionais, Macrorregional e Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.
9. Os atletas inscritos em provas em que não obtiveram classificação na sua Fase Regional para a macrorregional e desta para a Fase Final ou inscrito em provas além do permitido no regulamento técnico será desclassificado de todas as provas. Se observado a inscrição irregular antes do início da competição o técnico poderá cancelar uma das provas.
10. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.
11. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/SEET, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport);
12. A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

12.1. Na Classificação Final da prova de revezamento 4x75 a pontuação será dobrada. Na Classificação Final do Revezamento Misto (2 homens e 2 mulheres) será contado a pontuação dobrada para o Feminino e o Masculino.

12.2. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

12.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

12.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

12.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

12.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

12.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

12.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação dos Atletas para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:

1.1 Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 10 atletas por categoria/classe/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a) O atleta deverá ser campeão da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná;

1.2 Como o número de provas na modalidade de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final é maior que o número de vagas da Etapa Nacional fica estabelecido os seguintes critérios:

a) Serão convocados os 10 atletas com melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo nas provas de pista e provas de campo;

1.3 Para a Categoria de 15 a 17 anos no masculino fica estabelecido que:

a) Serão convocados os 09 atletas com melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo nas provas de pista e provas de campo;

b) Na prova de Octatlo, será convocado o atleta campeão da prova na Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, desde que o mesmo possua marca igual ou superior ao 8º colocado da Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude do ano de 2017, se o atleta em questão não estiver neste critério, retorna ao critério do 1.2 a).

2. Critérios para convocação dos Técnicos para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude:

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;

b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;

c) Técnico 3 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados nas Fases Finais A e B do JEPS;

2.2 Em caso de empate entre os técnicos 1 e 2:

a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

b) O Técnico que tiver o maior número de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

c) Sorteio.

2.3 Em caso de empate entre os 3 (três) técnicos:

a) Técnico que tiver o maior número de medalhas de ouro;

b) Técnico que tiver o maior número de medalhas de prata;

c) Técnico que tiver o maior número de medalhas de bronze;

d) O Técnico que tiver o maior número de atletas participantes nas Fases Finais do JEPS;

e) Sorteio.

2.4 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO - ACD

1. FASE REGIONAL

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 64 (sessenta e quatro) alunos em cada classe/sexo.
- Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através de ficha própria, por classe/sexo conforme Art. 23 e 24.
- As substituições de alunos deverão ser conforme Art. 24.
- Cada estabelecimento poderá participar com até 02 (dois) alunos por prova.
- Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais.
- Classificam-se diretamente da Fase Regional para a Fase Final o 1º e 2º lugares por classe/sexo/deficiência todas as provas ofertadas nesta fase, exceto para a Deficiência Intelectual (D.I) MA e MC (100m, 400, Arremesso de Peso e Salto em Distância) e FC (100m):
- O município sede da Fase Macrorregional deverá inscrever e participar com os atletas nas provas que são classificatórias da Fase Regional para a Fase Final.
- As provas para os alunos ACD Fase Regional:

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL D.I	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	--	--	--	--	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	PELOTA	--	--	--	--	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
DEFICIÊNCIA FÍSICA D.F	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
DEFICIÊNCIA VISUAL- D.V	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	--	--
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim	
SÍNDROME DE DOWN S.D	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	--	--	--	--
	1.500m	--	--	--	--	--	--
	PELOTA	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim	

2. FASE MACRORREGIONAL

- Apenas para os Deficientes Intelectuais (D.I) classificados na Fase Regional nas seguintes provas:

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I			
PROVAS	MA	FC	MC
100m	-----	sim	sim
400m	sim	-----	sim
Arremesso de Peso	sim	-----	sim
Salto em Distância	sim	-----	sim

3. FASE FINAL

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 01 (um) aluno por classe/sexo e deficiência nas provas que acontecem especificamente na Fase Final.
- Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 provas individuais
- A competição dos alunos ACD para a Fase Final será:
 - Para a Classe A e Classe B a competição será realizada na Fase Final B.
 - Para a Classe C a competição será realizada na Fase Final A.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL D.I	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	--	--	--	--	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	Pelota	--	--	--	--	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Lançamento do Dardo	--	--	--	--	--	--
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Lançamento de Disco	--	--	--	--	--	--	

DEFICIÊNCIA FÍSICA D.F	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	sim	sim
	Pelota	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Lançamento do Dardo	sim	sim	--	--	--	--
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Lançamento de Disco	sim	sim	sim	sim	--	--	

DEFICIÊNCIA VISUAL- D.V	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	sim	sim	--	--
	1.500m	sim	sim	--	--	--	--
	Pelota	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Lançamento do Dardo	sim	sim	--	--	--	--
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Lançamento de Disco	sim	sim	sim	sim	--	--	

SÍNDROME DE DOWN - S.D	PROVAS	FA	MA	FB	MB	FC	MC
	100m	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	200m	--	--	sim	sim	--	--
	400m	sim	sim	--	--	sim	sim
	800m	--	--	--	--	--	--
	1.500m	--	--	--	--	--	--
	Pelota	--	--	sim	sim	--	--
	Arremesso de Peso	sim	sim	sim	sim	sim	sim
	Lançamento do Dardo	sim	sim	--	--	--	--
	Salto em Distância	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Lançamento de Disco	--	--	--	--	--	--	

4. Os implementos de realização serão os seguintes:

Peso dos implementos – Categoria B (12 a 13 anos)

Classe	MASCULINO		FEMININO	
	Pelota	Peso	Pelota	Peso
F 11	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 12	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 13	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 20	-----	4 kg	-----	3 kg
F 32	397 gr	1 kg	397 gr	1 kg
F 33	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 34	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 35	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 36	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 37	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 38	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 40*	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 41*	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 42	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 43	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 44	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 45	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg
F 46	250 gr	4 kg	250 gr	3 kg
F 51	397 gr	-----	397 gr	-----
F 52	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 53	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 54	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 55	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 56	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
F 57	250 gr	2 kg	250 gr	2 kg
SD	250 gr	3 kg	250 gr	2 kg

Peso dos implementos – Categoria A (14 a 17 anos)

Classe	MASCULINO			FEMININO		
	Dardo	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco
F 11	700 gr	5 kg	1,5Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 12	700 gr	5 kg	1,5Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 13	700 gr	5 kg	1,5Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 20	-----	5 kg	-----	-----	3 kg	-----
F 32	397 gr	2 kg	1 Kg	397 gr	2 kg	1 Kg
F 33	600 gr	3 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 34	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 35	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 36	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 37	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 38	700 gr	4 kg	1,5Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 40*	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 41*	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 42	700 gr	5 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 43	700 gr	5 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 44	700 gr	5 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 45	600 gr	4 kg	1 Kg	500 gr	3 kg	1 Kg
F 46	700 gr	5 kg	1,5Kg	500 gr	-----	1 Kg
F 51	397 gr	-----	750 gr	397 gr	-----	750 gr
F 52	500 gr	2 kg	750 gr	500 gr	2 kg	750 gr
F 53	500 gr	3 kg	750 gr	500 gr	2 kg	750 gr
F 54	500 gr	3 kg	1 Kg	500 gr	2 kg	1 Kg
F 55	500 gr	3 kg	1 Kg	500 gr	2 kg	1 Kg
F 56	500 gr	3 kg	1 Kg	500 gr	2 kg	1 Kg
F 57	600 gr	3 kg	1 Kg	500 gr	2 kg	1 Kg
SD	600 gr	4 kg	1 Kg	400 gr	3 kg	750 gr

Peso dos implementos – Categoria C – Acima de 18 anos

Classe	Masculino			Feminino		
	Dardo	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco
F 11	800 gr	7.26 kg	2 Kg	600 gr	4 kg	1 kg
F 12	800 gr	7.26 kg	2 Kg	600 gr	4 kg	1 kg
F 13	800 gr	7.26 kg	2 Kg	600 gr	4 kg	1 kg
F 20	800 gr	7.26 kg	2 Kg	600 gr	4 kg	1 kg
F 32	-----	2 kg	1 Kg	-----	2 kg	1 Kg
F 33	600 gr	3 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 34	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 35	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 36	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 37	600 gr	5 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 38	800 gr	5 kg	1,5 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 40*	600 gr	4 kg	1 Kg	400 gr	3 kg	750 gr
F 41*	600 gr	4 kg	1 Kg	400 gr	3 kg	750 gr
F 42	800 gr	6 kg	1,5 Kg	600 gr	4 kg	1 Kg
F 43	800 gr	6 kg	1,5 Kg	600 gr	4 kg	1 Kg
F 44	800 gr	6 kg	1,5 Kg	600 gr	4 kg	1 Kg
F 45	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 46	800 gr	6 kg	1,5 Kg	600 gr	4 kg	1 Kg
F 51	----	-----	1 Kg	-----	-----	1 Kg
F 52	600 gr	2 kg	1 Kg	600 gr	2 kg	1 Kg
F 53	600 gr	3 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 54	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 55	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 56	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
F 57	600 gr	4 kg	1 Kg	600 gr	3 kg	1 Kg
SD	600 gr	4 kg	1 Kg	400 gr	3 kg	750 gr

De acordo com: World Parathletics Rules - IPC 2016/2017 e IAADS (2017)

5. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência:

5.1 Nas provas de campos serão realizadas 03 tentativas nas Fases Regionais e Macrorregionais. Na prova de Salto em Distancia, a tabua será de 01m para todas as categorias com exceção das classes T11, T12 e SD, que serão feita de acordo com as regras do IPC e da IAADS (batida do pé dentro de um quadrado branco).

5.2 Para a Fase Final o atleta poderá realizar 04 tentativas.

5.3 O uso de qualquer tipo de aparato, tais como banco de arremessos, amarrações, entre outros nas provas de arremessos e lançamentos será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.

5.4 Em cumprimento a nova regra do IPC, os atletas T11/F11 deverão utilizar tampão oftalmológico e óculos opaco/venda, para adentrar ao setor de competição será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino

5.5 As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais. Podendo ser feitas como finais por tempo em casos específicos, definido entre a coordenação técnica da competição.

5.6 As provas de 400 m para atletas com SD não serão raiadas e serão final por tempo, de acordo com as regras da IAADS.

5.7 Somente participarão das competições alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova/classe/sexo.

5.8 Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica.

6. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anuncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

7. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/SEET, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão

Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport);

8. A *Classificação Final* por classe/sexo e deficiência e dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

8.1 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

8.2 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

8.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

8.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

8.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

8.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

8.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

8.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

10. Critérios de convocação de **Atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional:-

10.1 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018 com melhor índice técnico em relação aos resultados das Paralimpíadas Escolares do ano de 2017, de acordo com sua respectiva prova;

10.2 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018 nas provas com somente um atleta participante serão submetidos ao critério de aproximação das marcas com relação ao maior percentual do ano de 2017 disponíveis no site <http://www.cpb.org.br>.

Obs.: Na desistência de participação do atleta campeão, será convidado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

11. Critérios para convocação de **Técnico** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional:-

11.1 Será convidado o técnico que tenha sido **inscrito e participado, e que** obtiver o maior número de medalhas de ouro, na modalidade de atletismo. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 65º JEPS Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.

11.2 O Regulamento das Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Para STAFF não é obrigatório a apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A peteca utilizada será de nylon, tipo Yonex Mavis 350 faixa azul, ou equivalente, aprovada pela BWF.
3. Cada Estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas feminino e 02 (dois) alunos/atletas masculino nas Categorias A e B
4. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 4.1. Simples Masculina (SM) – 02 vagas;
 - 4.2. Simples Feminina (SF) – 02 vagas;
 - 4.3. Dupla Masculina (DM) – 01 dupla;
 - 4.4. Dupla Feminina (DF) – 01 dupla;
5. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
6. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 6.1. Para todos os torneios os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBB e em seguida no Ranking da BFP, das categorias Sub-19 e Sub-17, (para atletas da categoria A) e Sub-15 e Sub-13 (para atletas da categoria B) necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O ranking poderá ser consultado nos sites: www.badminton.org.br ou www.badpr.org.br.
 - 6.1.1. O 1º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
 - 6.1.2. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas/duplas nos grupos.
 - 6.1.3. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça de Chave para cada grupo, desde que o aluno atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBB e BFP. Caso não haja mais alunos atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
 - 6.1.4 Todos os alunos atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
 - 6.1.5 Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
 - 6.2 Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 6.2.1 Serão disputados em grupos com até 04 (quatro) alunos atletas/duplas na Fase Classificatória e eliminatória simples nas fases subsequentes. Na fase classificatória serão classificados 02 alunos atletas/duplas de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.
 - 6.2.2 Na Fase Classificatória dos Grupos os jogos serão disputados em (01) um set 21 pontos.
 - 6.2.3 O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:-
 - 6.2.3.1 Classificação nos grupos estabelecida pelo número de partidas ganhas;
 - 6.2.3.2. Se 02 (dois) alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
 - 6.2.3.3 Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a

maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

6.2.3.4 Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

6.2.3.5 Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

6.2.3.6 Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

6.2.3.7 Se por doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

6.2.4 O direcionamento dos classificados para a Segunda fase / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

7. Uniforme:

7.1 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

7.2 As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.

7.3 Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada torneio em disputa.

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio de chaves/confrontos, além de outros assuntos correlatos.

10. A programação do Badminton será apresentada após a verificação do número de inscritos, a partir das fichas de inscrições entregues na data determinada.

11. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.

12. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

12.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

12.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

12.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

12.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

12.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

- 12.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 12.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados
- 13.** Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.
- 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 atletas por sexo na categoria B e 01 atleta por sexo na categoria A, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.1 O atleta deverá ter sido 1º e 2º colocado na prova do individual no masculino e feminino na Categoria B, e o 1º colocado no masculino e feminino na Categoria A da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. Critérios para convocação dos Técnicos para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude **02 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;
b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior número de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;

2.2 Em caso de empate entre os técnicos:

- a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
b) O Técnico que tiver o maior número de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
c) Sorteio.

2.3 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO PARABADMINTON DF

1. A modalidade de Parabadminton será ofertada para alunos ACD com deficiência física (D.F), utilizando o mesmo regulamento da modalidade de Badminton.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Para alunos do Ensino Regular:-

2. A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição mas, serão enquadradas conforme item **3.6**.

3.2 O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3.3 No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

3.4 Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.

3.5 No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso de derrota o resultado do jogos será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51 . Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido

3.7 As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3 e 3.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

3.8 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3 e 3.4**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final

3.10 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual com todas as variações no 1º e 2º

quarto do jogo.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento

4.1 No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

4.2 Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

4.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

5.1 Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

6. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada, será a da categoria masculina para a classe A e B masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

9.2 Empate entre 03 ou mais equipes;

9.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.3 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;

9.2.4 Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;

9.2.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.2.6 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular e ACD) para a próxima Fase:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**.

11.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da

fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4 Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Para os Jogos Escolares da Juventude– Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional

1.1 Será convocada a Equipe/Técnico Campeão dos 65º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares o professor que não tenha o CREF poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 65º JEPS – Fase Final. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO BASQUETEBOL - ACD

1. O campeonato de Basquetebol para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no ART. 5, para atletas DI, podendo participar atletas PC andante e SD.
2. Na Classe “A” o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
3. A Classe “B” terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 4.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 4.2 Empate entre 03 ou mais equipes;
 - 4.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.3 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.2.4 Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.2.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.2.6 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;

Obs. Quando da utilização dos itens acima e uma das equipes obtiver o melhor resultado é definida como 1º do grupo; e **ainda continuarem 02 equipes empatadas** e houver necessidade de classificar o 2º lugar do grupo, deverá reiniciar o critério de desempate no item 4.1.
5. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BOCHA ADAPTADA

1. Os jogos obedecerão às regras de acordo com o Manual de Regras da Modalidade no site da BISFED. www.bisfed.com
2. A competição de Bocha Adaptada é somente para alunos com Deficiência Física (DF)
3. Não ocorrerá disputa por sexo entre as categorias.
4. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número máximo de 8 (oito) alunos(as) distribuídos nas quatro classes;
5. As inscrições deverão ser feitas separadamente por categoria, sendo 8 atletas na categoria A, 8 atletas na categoria B e 8 atletas na categoria C;
6. O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação Funcional da BISFED (Boccia International Sports Federation) para modalidade de Bocha adaptada, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.
7. Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.
8. A classe funcional que tiver somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.
9. Manual de equipamentos e regras, poderá ser solicitado pelo email: fprbochap@gmail.com ou através do link: <http://www.bisfed.com/about-boccia/rules/>
10. O aluno poderá jogar com seus próprios Kits de bolas.
11. O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das fases regionais.
12. Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
13. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

13.1. Critério de Desempate:

- 13.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 13.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 13.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 13.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
 - 13.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
 - 13.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

16. Critério para convocação dos atletas para representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional:

→ Atletas campeões nas categorias A e B nas classes:BC1, BC2,BC3;

17. Critérios para convocação do Técnico para representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional:

→ Será convocado o técnico que obtiver maior nº de medalhas de ouro nas categorias A e B. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 02(dois) alunos atletas em cada naipes, sendo 02(dois) alunos atletas por prova na Categoria A. Na Categoria B o estabelecimento de ensino poderá inscrever 03(três) alunos atletas em cada naipes, sendo 03 (três) alunos atletas por prova.
3. Cada aluno atleta poderá participar das 03(três) provas oferecidas.
4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. O diâmetro das rodas incluindo o pneu, que deve estar entre 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo, conforme regulamento da UCI. As rodas fabricadas em fibra de carbono ficam proibidas.
 - 4.3 As bicicletas deverão ser equipadas com **SOMENTE** uma única marcha, com duas possibilidades: 1) fazendo uso de uma catraca (Roda Livre), ou 2) fazendo uso de um cassete tradicional, desde que contenha apenas um pinhão, com espaçadores para preencher o restante dos espaços dos pinhões. Cassetes com vários pinhões está terminantemente proibido.
 - 4.3.1 Dependendo da necessidade e da montagem da roda traseira, o câmbio traseiro poderá ser mantido na bicicleta, funcionando apenas como “esticador da corrente”.
 - 4.3.2 A transmissão dianteira (Coroa), fica livre para uso.
 - 4.3.3 Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas, com os dois freios, as duas maçanetas, posicionadas verticalmente, como nas bicicletas tradicionais de estrada.
 - 4.3.4 O peso mínimo da bicicleta, de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
 - 4.4 O uso de ciclo computadores será permitido.
 - 4.5 Fica abolido o processo de aferição de metragem das bicicletas.

Tabela de Metragens												
Nº Dentes	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

5. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por uniformizado:

- 5.1 Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
- 5.2 Camisa de ciclismo com manga ou camiseta comum (exceto camiseta regata).
- 5.3 Macaquinhos e/ou breteles de lycra, desde que com mangas
- 5.4 Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
- 5.5 Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado um dos documentos exigidos no Artigo 31, de cada ciclista a equipe de arbitragem. **A assinatura de súmula a conferência de documentos será encerrada 15 (quinze) minuto antes da primeira largada.**

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINO A	FEMININO A	MASCULINO B	FEMININO B
Contra o Relógio Individual (CRI)	500m	500m	500m	500m
Estrada Individual (em circuito)	50minutos +01volta	35minutos +01volta	35minutos +01volta	20minutos +01volta
Prova por Pontos	25km/ 10sprints	15km/6sprints	15km/6sprints	10km/4sprints

8. A Sessão Técnica de modalidade com os professores dos estabelecimentos de ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

8.1. Ao término da Sessão Técnica, todos os professores, técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos atletas nas respectivas provas.

9. Da Direção de Prova:

9.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da SEED/SEET e um do Colégio de Comissários. O Representante do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas e Comissários Adjuntos.

9.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como de mais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

10. Da Largada:

10.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica.

10.1.1. **O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.**

10.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60minutos antes do horário previsto para a largada.

11. Da Chegada:

11.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por Pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de Sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

12. Da Regulamentação das Provas:

12.1. **Prova Contra Relógio Individual (CRI)- 500metros:**

12.1.1. A prova de (CRI) é uma prova contra relógio individual com partida parada.

12.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

12.1.3. A prova será corrida em final direta.

12.1.4. Em caso de igualdade entre os 03(três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

12.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

12.1.6. A prova será realizada preferencialmente em um terreno com altimetria plana.

12.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

12.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronometro e após 01 minuto da partida do primeiro ciclista.

12.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Sessão Técnica.

12.1.10. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.

12.1.10.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

12.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

12.1.12. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

12.1.13. Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 (uma) nova partida, desde que tenham problema nos 50 primeiros metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar o sobre o problema antes dos 50 metros, solicitando nova largada.

12.1.14. Será declarado vencedor o aluno atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

12.2. Prova por pontos

12.2.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 400 a 600 para as duas categorias.

12.2.2 A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

12.2.3. A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

12.2.4. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- ▶ 1º colocado: 05 pontos
- ▶ 2º colocado: 03 pontos
- ▶ 3º colocado: 02 pontos
- ▶ 4º colocado: 01 ponto.

12.2.5. Caso 01 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

12.2.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

12.2.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão

Julgados e decididos pelo colégio de comissários.

12.2.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

12.2.9. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

12.3. Prova de Estrada Individual (em circuito):

12.3.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

12.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

12.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

12.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".

12.3.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

12.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

12.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13. O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição ou inclusão de atletas e alteração de provas, deverá obedecer ao Artigo 20 do Regulamento Geral.

17. Não será permitido à alteração de provas na Sessão técnica.

18. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

18.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

18.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

- 18.1.4** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- 18.1.5** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 18.1.6** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.
- 19.** Para os Jogos Escolares da Juventude ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado PR.**
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

- 1.** Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **01** atleta por categoria/classe/sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 1.1** O atleta que somar o maior numero de pontos (usar tabela da classificação final do regulamento específico da modalidade) nas 03 (três) provas na modalidade da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.
- 1.2** Em caso de empate será convidado o atleta campeão(ã) na prova de Estrada Individual.
- 2.** Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **01 técnico** inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 2.1** O Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados das Fases Final A e B do JEPS;
- 2.1.1** Em caso de empate entre os técnicos:
- a) O Técnico que obtiver o maior número de medalhas de ouro
- b) O Técnico que obtiver o maior número de medalhas de prata
- c) O Técnico que obtiver o maior número de medalhas de bronze
- d) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral das Fases Finais A e B do JEPS;
- e) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes das Fases Finais A e B do JEPS;
- f) Sorteio.
- 2.2** O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR

- **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.1 O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

- **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:

2.2. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.3 Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 2.7.**

2.4. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.5. Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidos substituição, salvo em caso de contusão. Nos 08 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Os 03 (três) alunos substituídos só poderão retornar a partida no início da segunda etapa do jogo (2º tempo). Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade.

2.6. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

2.7 As equipes que não cumprirem as determinações dos **Itens 2.3 e 2.5** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos **itens 2.3 e 2.5**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos **itens 2.3 e 2.5** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

2.8 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

3. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na *Fase Regional* serão *anistiados para a Fase Macrorregional*, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na *Fase Macrorregional* serão *anistiados para a Fase Final*, mantendo-se as punições

nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase de Setorização (Curitiba) na modalidade de futsal MA e MB, serão anistiados para a Fase Regional.

5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

5.2 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

7. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02(dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

8. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 Serão efetuadas cobranças de **03 tiros livres** diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;

8.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

9.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

9.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

9.1.8 Menor número de cartões vermelhos;

9.1.9 Menor número de cartões amarelos;

9.1.10 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.

11. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

12. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória (Regular) para a próxima Fase:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos

jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 12.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 12.2**.

12.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 12.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-

a. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

b. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

c. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

d. Sorteio.

13. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

13.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Para os Jogos Escolares da Juventude – **Etapa Regional e Nacional** ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do estabelecimento de ensino, nome do município e sigla do estado.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa **Regional e Nacional**;

1.1 Será convocada a **Equipe/Técnico Campeão** dos 65º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – **Etapa Regional e Nacional**. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná..

1.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – **Etapa Regional e Nacional**, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares o professor que não tenha o CREF poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 65º JEPS – Fase Final. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO FUTSAL - ACD

1. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no Art. 5.
 - **A Classe "A"** obedecerá ao que segue:
 - 1.1 O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
 - 1.2 A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
 - **A Classe "B"** obedecerá ao que segue:
 - 1.3 O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
 - 1.4 A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.
2. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Regional serão anistiados para a Fase Macrorregional, Os cartões amarelos e vermelhos recebidos na Fase Macrorregional serão anistiados para a Fase Final, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, exclusão e desqualificação, com relatório anexo à súmula.
3. O sistema de disputa nas Fases Regionais, Macrorregionais e Finais será o sistema adotado nas Fases Regionais.
4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 4.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
 - 4.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
5. Sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:
 - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 5.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.
6. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 03 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate.
7. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA – 12 a 14 anos

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 12 a 14 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. As competições serão em duas provas distintas:

- Provas Individuais
 - a) Inscrição de até 04 (quatro) ginastas – aparelhos bola e maças
- Prova de Conjunto
 - a) Inscrição de 05 (cinco) ginastas titulares + 02 (duas) reservas – aparelho arco

PROVAS INDIVIDUAIS:

2. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Competição por equipe (qualificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.
- Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos pelas ginastas, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

OBS: Por meio da classificação individual geral se dará a convocação das 04 (quatro) ginastas que irão representar o Paraná nos Jogos Escolares da Juventude do Brasil.

- Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.

2.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas de cada aparelho, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

3. A instituição de ensino poderá inscrever 01 (um) treinador(a) e 04 (quatro) alunas atletas titulares, que podem ser definidas pelo treinador(a) durante a sessão técnica, desde que inscritas devidamente na competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.


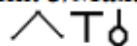
5. As músicas podem ser levadas em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o código de pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro e último nome da ginasta
- O nome da instituição de Ensino
- Aparelho
- Nome e Tempo da Música

7. Provas Individuais:

- Aparelho BOLA (peso 300 a 400 gramas / 14 a 20 centímetros)
- Aparelho MAÇAS (35 a 50 cm de comprimento, peso 150 gr)

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

 DIFICULDADE Máx. 6 PONTOS			
Dificuldade Corporal Min. 3/Máx. 6  Mín. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 16,00			

8.1 Dificuldade: Máximo 06 (seis) pontos

- Dificuldade Corporal – Mínimo de 03 (três) / Máximo de 06 (seis)
- Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.
- É obrigatório no mínimo 01 (um) Pivô (360º) na ½ ponta como elemento de rotação
- É obrigatório no mínimo 02 (dois) Passos de Dança (S)
- É obrigatório no mínimo 01 (um) Elementos Dinâmico de Rotação (R)
- É obrigatório no mínimo 01 (uma) Dificuldade de Aparelho (AD)

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- A mão não-dominante deve ser usada para realizar o Elemento Técnico Fundamental do Aparelho durante 1 BD (bola).
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30 pontos.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

8.2 Execução: Faltas artísticas e faltas técnicas.

- Pontuação: 10 pontos no máximo, conforme o código de pontuação de GR da FIG.

8.3. Cálculo da nota final: somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

8.4. É permitido música com palavras apenas para uma prova. Cada Instituição de Ensino deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova as ginastas utilizam música com voz e palavras.

8.5. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8.6 Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

PROVA DE CONJUNTO:

9. A competição será disputada em 02 (duas) fases:



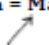
9.1. Competição geral (qualificatória para a competição final por aparelho) – participam todas as equipes inscritas.

A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.

9.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores equipes da Competição Geral. Os resultados obtidos irão determinar os conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugares pela soma das duas apresentações (competição Geral + Competição Final).

10. Exigências para o exercício:

- a) Aparelhos: 05 arcos
- b) Tempo do exercício – 2’15” a 2’30”.
- c) É permitido música com palavras.

				
5 DIFICULDADE Máx. 6 PONTOS				
Dificuldade Corporal = Máx. 3  (0,10 a 0,50)	Dificuldade de Troca = Máx. 3 	Combinações de Passos de Dança Min. 1	Elementos Dinâmicos de Rotação Máx. 1	Elementos de Colaboração entre as Ginastas com ou sem rotação corporal Min. 4
01 dificuldade à escolha (BD ou troca)		S	R	
NOTA FINAL: 16,00				

10.1 Dificuldades:

- a) 03 (três) trocas e 03 (três) dificuldades corporais, mais uma dificuldade à escolha (BD ou Troca): Total 07 (sete) dificuldades. Valor máximo da BD: 0,50 pts.
- b) Distância da troca: mínimo de 05 (cinco) metros.
- c) Na distribuição das dificuldades deve haver a representação dos 03 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 01 (um) elemento de cada.
- d) Combinações de passos de dança: mínimo de 01 (uma), valor 0,30 pts.
- e) Elementos dinâmicos com rotação: máximo de 01 (um).
- f) Elementos de colaboração: mínimo de 04 (quatro).

10.2 Execução:

- Falta Artística e Técnica: 10 pontos no máximo, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG.

10.3 Cálculo da Nota Final

- Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E) = 16,00 pontos no máximo.

Nota:

No caso de empate será classificado para final o conjunto que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, o conjunto com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, o conjunto com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatados.

11. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

REGRAS GERAIS:

12. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar: Sua credencial à equipe de arbitragem. Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

13. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- Individual por equipe – somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.
- Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota:

No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

- Conjunto – somatória das 02 (duas) apresentações na competição geral e na competição final.

14. Premiação geral

14.1. Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (competição por equipe) e nas duas apresentações do conjunto.

15. As competições de GR devem ser realizadas no mínimo em três dias

- 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado
- 2º e 3º Dias - Competições

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

17. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios, elementos dinâmicos de rotação (R), Dificuldades de Aparelho (AD), descrição dos manejos de aparelho e seus símbolos, e outros. <http://www.fig-gymnastics.com/site/rules/disciplines/rg>.

18. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

18.1. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

18.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

18.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

18.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

18.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA – 15 a 17 ANOS

1. A competição de ginástica rítmica (GR) 15 a 17 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. As competições serão individuais:

- Provas Individuais

a) Inscrição de até 04 (quatro) ginastas – aparelhos **arco e maçãs**

2. A competição será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Competição por equipe (qualificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação individual por equipe – A equipe será composta por no máximo 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma instituição de ensino que representam, independente da cidade de residência.

- Classificação individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos pelas ginastas, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

OBS: Por meio da classificação individual geral se dará a convocação das 02 (duas) ginastas que irão representar o Paraná nos Jogos Escolares da Juventude do Brasil.

- Qualificam as 08 (oito) melhores ginastas por aparelho, sendo no máximo 02 (duas) por instituição de ensino para participarem da competição final por aparelhos.

2.2. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 08 (oito) melhores ginastas, sendo 02 (duas) no máximo por instituição de ensino, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho, serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

3. A instituição de ensino poderá inscrever 01 (um) treinador(a) e 04 (quatro) alunas atletas titulares, que podem ser definidas pelo treinador(a) durante a sessão técnica, desde que inscritas devidamente na competição.

4. A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.


6. As músicas podem ser levadas em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro e último nome da ginasta
- O nome da instituição de Ensino
- Aparelho
- Nome e Tempo da Música

7. Provas Individuais:

- Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 80 a 90 cm de diâmetro).
- Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr).

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS.

			
DIFICULDADE Max. 7 PONTOS			
Dificuldade Corporal Mín. 3/Max. 7  Mín. 1 Pivô (360°) na ½ ponta obrigatório	Passos de Dança Mín. 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mín. 1 R	Dificuldade de Aparelho Mín. 1 AD
NOTA FINAL = 17,00			

8.1. Dificuldade - Máximo 07 (sete) pontos

a) Dificuldade corporal - mínimo de 3 (três) máximo de 7 (sete) dificuldades.

b) Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

c) É obrigatório no mínimo 1 (um) pivô (executado na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

d) É obrigatório no mínimo 2 (dois) passos de dança (S).

e) É obrigatório no mínimo 1 (um) elemento dinâmico de rotação (R).

f) É obrigatório no mínimo 1 (uma) dificuldade de aparelho (AD).

Nota:

- As bonificações do código de pontuação de GR da FIG serão aplicadas ao elemento dinâmico com rotação (R).
- As exigências de dificuldade do aparelho (AD) são as mesmas descritas no código de pontuação de GR da FIG.
- Penalidade para ausência do pivô obrigatório: 0,30.
- As penalidades pelas faltas dos elementos obrigatórios previstos neste Regulamento seguirão o código de pontuação FIG.

8.2. Execução:

- Faltas artísticas e faltas técnicas: 10 pontos no máximo, conforme o código internacional de pontuação.

8.3. Cálculo da nota final: somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo

8.4. É permitido música com palavras para 1 (uma) prova. Cada instituição de ensino deverá sinalizar na reunião técnica em qual prova ginastas utilizam música com voz e palavras.

8.5. O tempo regulamentar para cada exercício será de 1 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8.6. Na omissão do regulamento específico será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

REGRAS GERAIS:

9. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar: Sua credencial à equipe de arbitragem. Aparelho e collant de competição que poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

10. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- Individual por equipe – somatória das 03 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.
- Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
- Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho

Nota:

No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução total. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

11. Premiação geral

11.1. Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (competição por equipe)

12. As competições de GR devem ser realizadas no mínimo em três dias

- 1º Dia - Reunião Técnica / Treinamento oficial escalonado
- 2º e 3º Dias – Competições

13. Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral.

15. Abaixo segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios, elementos dinâmicos de rotação (R), Dificuldades de Aparelho (AD), descrição dos manejos de aparelho e seus símbolos, e outros. <http://www.fig-gymnastics.com/site/rules/disciplines/rg>

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA - ADAPTADA - D.I e S.D

1. A modalidade de Ginástica Rítmica Adaptada nos Jogos Escolares do Paraná, para todos os níveis será regido por regras adaptadas do Código de Pontuação da Federação Internacional de **Ginástica (2017/2020 – atualizadas)**.

2. Neste campeonato serão realizadas DUAS provas. Uma de caráter obrigatório e outra de caráter optativo, nos seguintes aparelhos:

➔ OBRIGATÓRIO: **ARCO** (peso - mínimo 300g, material sintético ou madeira, 75 a 90 cm de diâmetro)

➔ OPTATIVA: **BOLA** (peso - mínimo 400g, material de borracha ou similares)

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério da comissão técnica da equipe, a aluna/atleta poderá optar pela execução das 02 (duas) provas; optando apenas por uma, está obrigatoriamente executará a prova de ARCO. No caso da execução das duas provas a ginasta estará concorrendo para pontuação geral. Em hipótese alguma será permitida a participação de uma ginasta com outro aparelho, além destes estipulados no regulamento.

3. Cada Equipe poderá ser formada por no mínimo 01 (uma) ginasta e no máximo de 06 ginastas. O resultado por Equipe será dado pela soma das três melhores notas dos 02 aparelhos.

4. As Entidades deverão inscrever seus atletas nas provas, através da ficha de inscrição.

5. As substituições das alunas poderão ser feitas conforme art. 20º, parágrafo quinto, não sendo permitida a inclusão de novas alunas na modalidade.

6. As músicas deverão ser entregues 30 minutos antes do início da competição, podem ser levadas em pendrive em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da cidade onde estuda a ginasta/ nome da ginasta / nome da instituição de ensino / aparelho. Entretanto, conforme o Código de Pontuação de GR da FIG, as instituições de Ensino mantêm o direito de usar CD para competir. Nos CDs das músicas, que devem ser individuais (uma música por CD), há que constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro e último nome da ginasta
- O nome da instituição de Ensino
- Aparelho
- Nome e Tempo da Música

7. Não será permitido o desligamento da música antes do seu término. Penalidade: 0,50 pontos na nota final.

Parágrafo Único: Problemas de saúde com as ginastas, não serão aceitos como justificativa para prorrogar o tempo ou alterar o horário de treinamento.

8. PROVA OBRIGATÓRIA: Arco

1º. Tempo: A duração do exercício será de 1'15" a 1'30"

2º. Dificuldades:

a. Mínimo de 03 (três) e Máximo de 5 (cinco) dificuldades Corporais. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

b. Mínimo de 01 (um) passo de dança (mínimo de 8 segundos). Cada passo de dança vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.

c. Mínimo de 01 (um) elemento Pré-acrobático. Cada pré-acrobático vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.

d. Mínimo de 01 (um) de cada elemento abaixo:

- Passagem através do arco com toda a parte do corpo
- Rolamento do arco no corpo ou no solo

- Rotações do arco sobre a mão **ou** outra parte do corpo
- Rotações ao redor do eixo do arco entre os dedos, em uma parte do corpo **ou** no solo
- Lançamentos e recuperações

OBS: Estes movimentos podem ser executados junto com uma Dificuldade Corporal, Passos de Dança ou enlances da coreografia. Penalidade de 0,30 pts para cada elemento fundamental em falta.

3º Critérios para avaliar as dificuldades corporais (de 0,10 a 1,00 pts):

- a. não executou ou executou com grandes faltas = 0,10
- b. executou com faltas médias = 0,30
- c. executou com pequenas faltas = valor 0,70
- d. executou bem = valor 1,00.

4º. Execução - Faltas Artísticas e Faltas Técnicas

- a. Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.

5º. Cálculo da Nota Final

- a. Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E)

9. PROVA OPTATIVA: APARELHO BOLA

1º. Tempo: A duração do exercício será de 1"15" a 1"30".

2º. Dificuldades:

a. Mínimo de 03 (três) e Máximo de 5 (cinco) dificuldades Corporais. Na distribuição das dificuldades, deve haver a representação dos 3 (três) grupos corporais (salto, equilíbrio, rotação), mínimo de 1 (um) elemento de cada.

b. Mínimo de 01 (um) passo de dança (mínimo de 8 segundos). Cada passo de dança vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.

c. Mínimo de 01 (um) elemento Pré-acrobático. Cada pré-acrobático vale 0,30 pts. Se não houver nenhum será despontuado 0,30 pts.

d. Mínimo de 01 (um) de cada elemento abaixo:

- Quicadas livres
- Rolamento da bola no corpo **ou** no solo
- Movimentos em oito
- Lançamentos e recuperações

OBS: Estes movimentos podem ser executados junto com uma Dificuldade Corporal, Passos de Dança ou enlances da coreografia. Penalidade de 0,30 pts para cada elemento fundamental em falta.

3º Critérios para avaliar as dificuldades corporais (de 0,10 a 1,00 pts):

- a. não executou ou executou com grandes faltas = 0,10
- b. executou com faltas médias = 0,30
- c. executou com pequenas faltas = valor 0,70
- d. executou bem = valor 1,00.

4º. Execução - Faltas Artísticas e Faltas Técnicas

- a. Pontuação = 10 pontos no máximo conforme o Código Internacional de Pontuação.

5º. Cálculo da Nota Final

- a. Somatório da nota de Dificuldade (D) + Execução (E)

10. Segue o link para acesso ao código de pontuação, onde se encontram as regras específicas para avaliação, tabela de dificuldades corporais e seus critérios.

<http://www.fig-gymnastics.com/site/rules/disciplines/rg>

11. A Classificação Final de todos os estabelecimentos de ensino inscritos e participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugares	01
5º lugar	05		

11.1 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

11.2. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

11.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

11.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

11.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

11.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

11.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

11.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CAMPEONATO DE GOLF- 7

1. Essa modalidade será disputada pela Classe: D.I (Deficiente Intelectual e TGD Transtorno Global de Desenvolvimento).

1.1. **Espírito do Jogo:** O Golf-7 é jogado pelo atleta ou aluno com apoio do professor ou técnico com a supervisão do árbitro ou juiz. O jogo depende da orientação do professor ou técnico em mostrar consideração aos outros jogadores e obedecerem as regras. Todo jogador e técnico deve conduzir-se de maneira disciplinada, demonstrando cortesia esportiva a todo o momento independente de quão competitivo possa ser. Esse é o espírito de jogo de Golf-7.

2. O Campeonato é regido pelas Regras do Golf-7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe – CBG), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

3. A Classe dos participantes será: Classe Única (12 a 17 anos)

4. Cada estabelecimento de ensino poderá confirmar para a competição até 02 atletas, sendo 01 do sexo masculino e 01 do sexo feminino. As modalidades serão:

- Nível I – Buraco
- Nível II – Tacada

5. Regulamento e Regras do Golf-7:

5.1 - Definição:-

5.1.1 **Jogo por Buraco:** Uma partida consiste em uma equipe jogar contra outra em uma volta de sete (7) buracos, sendo as partidas disputadas por buraco a buraco. **Vencedor da Partida de Buraco:-** quando a equipe está à frente com número superior de buracos completados. Objetivo do jogo é embocar primeiro a bola em cada buraco.

5.1.2 **Jogo por Tacada:** Uma competição por tacadas consiste de competidores completando cada buraco de uma volta estipulada com número de tacadas efetuadas a cada buraco. **Vencedor é** o competidor que faz volta convencional com menor número de tacadas.

5.2- Regras Gerais Jogam por Buraco e Tacada:

5.2.1. O tempo para rebater a bola é no máximo de 2 minutos, quando estiver fora da área de jogo, ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);

5.2.2 Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;

5.2.3 Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do Green, ou seja, distante do buraco;

5.2.4 Após realizar cada buraco o jogador retorna ao “tee” inicial.

5.3- Regras: Jogo Buraco

5.3.1 O jogo por buraco é iniciado com apito arbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;

5.3.2 No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco.

5.3.3 Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco. d. Vencedor que fizer o maior número de buracos.

5.3.4 Em caso de empate computa-se quem efetuou os maiores números de segundo emborcação.

5.4 – Regras: Jogo Tacada

5.4.1 Inicia-se o jogo por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;

5.4.2 A ordem de tacada pode ser realizada por sorteio, ou ordem de inscrição da sumula;

5.4.3 Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco.

5.4.4 Em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito reiniciar o jogo o atleta que fez mesmo número de tacada, por último (empatou) o buraco.

5.4.5 Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo o número de tacada.

5.4.6 Vence o jogo quem fizer todos os buracos com menor número de tacadas.

5.4.7 Em caso de empate computa-se o menor número de tacadas no buraco 7, e assim sucessivamente em ordem decrescente;

Obs.: Os atletas finalistas nas quartas finais do Jogo de Tacada que atingirem PAR 21 (pontos) na rodada participarão do Jogo Gross (jogo de Tacada contra o campo).

5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será **Jogo por Buraco:**

a. Por buraco o atleta que embocar o maior número de buracos.

b. O jogo é disputado em rodadas, sendo que em cada rodada jogam 4 atletas sendo classificados um ou dois atletas vencedor na rodada. Realizando as outras rodadas de acordo com o classificatório, possibilitando os 4 melhores para finais .

Obs: Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

a. Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols,sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

6. Durante a sessão técnica da modalidade serão estabelecidos os critérios da competição.

7. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.

8. A *Classificação Final* dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

8.1. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

8.2 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

8.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

8.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

8.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

8.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

8.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

8.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1 As equipes poderão inscrever até 14 atletas.
 - 2.2 O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.
 - 2.3 A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.
3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1 As equipes deverão ter entre 11 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme **item 3.8.**
 - 3.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
 - 3.3 O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.
 - 3.4 No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.5 Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.5.1 No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa **podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo** (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, **a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação.** Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. **Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicado a partir do segundo tempo do jogo.**
 - 3.5.2 No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não **podendo ter nenhum tipo de marcação individual.**
 - 3.5.3 No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).
 - 3.5.4 No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.
 - 3.6 No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 04 (quatro) alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos

alunos-atletas que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.7 Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.

3.8 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.1, 3.4 e 3.6** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso derrota o resultado do jogos será mantido.

3.9 As regras estabelecidas nos itens **3.4 até 3.5.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

3.10 Atendimento em quadra do jogador – fica Estabelecido que essa mudança da Regra não se aplica nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo.

3.11 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1, 3.4 e 3.6**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.12 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1 Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2 Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3 Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

5.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

5.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **5.1**.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos
- 01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

- 7.1** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **7.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item
- 7.2** Seremos classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 7.3** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **7.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- 7.3.1** Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
- 7.3.2** Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 7.3.3** Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 7.3.4** Sorteio.
- 8.** Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- 8.1** Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- 8.2** Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- 9.** Para os Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento **de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.
- 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

- 1. Critério de convocação da Equipe/Técnico** para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa **Regional e Nacional**.
- 1.1** Será convocada a Equipe/Técnico Campeão dos 65º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – **Etapa Regional e Nacional**. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.
- 1.2** O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – **Etapa Regional e Nacional**, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares o professor que não tenha o CREF poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 65º JEPS – Fase Final. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ) / Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) cat. de peso.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 2.1 Classe B: Feminino e Masculino faixa azul.
 - 2.2 Classe A: Feminino: faixa amarela; Masculino: faixa verde.
3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô - FPJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.
 - 3.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).
4. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na sessão preliminar dos 65^º JEPS a *Relação Nominal de alunos por categoria*, conforme o estabelecido no Art. 23 e 24.
5. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24.
 - 5.1 Não será permitido à alteração de prova (peso) na sessão técnica.
6. Cada aluno só poderá ser inscrito e competir em 01 (uma) categoria de peso.
7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever 01 aluno por classe/sexo e categoria de peso.
 - 7.1 Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.
8. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos. No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação. A confirmação dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	- 40 kg	- 50 kg	- de 36	- de 36
Ligeiro	+40 a 44 kg	+50 a 55 kg	de 36 a 40 kg	de 36 a 40 kg
Meio leve	+44 a 48 kg	+55 a 60 kg	+40 a 44 kg	+40 a 44 kg
Leve	+ 48 a 52 kg	+60 a 66 kg	+44 a 48 kg	+44 a 48 kg
Meio médio	+52 a 57 kg	+66 a 73 kg	+48 a 53 kg	+48 a 53 kg
Médio	+57 a 63 kg	+73 a 81 kg	+53 a 58 kg	+53 a 58 kg
Meio pesado	+63 a 70 kg	+81 a 90 kg	+58 a 64 kg	+58 a 64 kg
Pesado	+70 kg	+90 kg	+ 64 kg	+ 64 kg

09. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
10. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito às sanções previstas.
11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá ao seguinte:
 - 11.1 Serão eliminados da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

11.2. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.3. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

11.4. Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

11.5 O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;

11.6 Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), havendo uma tolerância de 200 (duzentos) gramas para a sunga ou collant. Em hipótese alguma os(as) alunos(as) poderão pesar com o corpo nu.

11.7 No dia da competição serão sorteados 2 (dois) atletas de cada categoria de peso (Masculino/feminino) por período (manhã/tarde) para a pesagem aleatória, os sorteados deverão comparecer para uma nova pesagem.

11.8 O sorteio para a pesagem aleatória acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos, encerrando-se portanto 15 min antes do horário previsto para o início dos combates.

11.9 Os sorteados para a pesagem aleatória terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para a sua categoria de peso.

11.10 Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 3 (três) técnicos para o masculino mais 1 (um) suplente e 3 (três) técnicas para o feminino mais 1 (um) suplente, para cada dia de pesagem.

11.11 Em caso da **não existência de técnicas do sexo feminino** ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da SEED/SEET indicar pessoas para tal função.

12. A escalação dos alunos-atletas para a competição deverá obedecer ao seguinte:

1º combate	Alunos-atletas das categorias super leve, leve e meio leve.
2º combate	Alunos-atletas das categorias leve, meio leve e leve.
3º combate	Alunos-atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
4º combate	Alunos-atletas das categorias leve, meio médio e médio.
5º combate	Alunos-atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado e pesado.

13. O tempo de luta será:

13.1 Classe B – 03 (três) minutos para ambos os sexos.

13.2 Classe A – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

14. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

14.1 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes: Rodízio;

14.2 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

15. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

15.1 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

15.2 Nos confrontos cm 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

16. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

17. A **Classificação Final** da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas

das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	14	6º LUGAR	4
2º LUGAR	9	7º LUGAR	3
3º LUGAR	7	8º LUGAR	2
4º LUGAR	6	9º ao 12º LUGAR	1
5º LUGAR	5		

18. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

- 18.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 18.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 18.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 18.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- 18.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 18.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

19. Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 08 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1 O atleta deverá ser campeão(ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso;

2. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;
- b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;
- c) Técnico 3 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados nas Fases Finais A e B do JEPS;

2.2 Em caso de empate entre os técnicos 1 e 2:

- a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
- b) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
- c) Sorteio.

2.3 Em caso de empate entre os técnicos 3:

- a) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de ouro
- b) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de prata
- c) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de bronze
- d) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes nas Fases Finais do JEPS.
- e) sorteio

2.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUDÔ - ACD

1 A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA. Da competição de Judô poderão participar alunos dos sexos masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

- a. Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.
- b. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24.
- c. No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições. A inscrição de alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	- 40 kg	- 50 kg	- de 36	- de 36
Ligeiro	+40 a 44 kg	+50 a 55 kg	de 36 a 40 kg	de 36 a 40 kg
Meio leve	+44 a 48 kg	+55 a 60 kg	+40 a 44 kg	+40 a 44 kg
Leve	+ 48 a 52 kg	+60 a 66 kg	+44 a 48 kg	+44 a 48 kg
Meio médio	+52 a 57 kg	+66 a 73 kg	+48 a 53 kg	+48 a 53 kg
Médio	+57 a 63 kg	+73 a 81 kg	+53 a 58 kg	+53 a 58 kg
Meio pesado	+63 a 70 kg	+81 a 90 kg	+58 a 64 kg	+58 a 64 kg
Pesado	+70 kg	+90 kg	+ 64 kg	+ 64 kg

2. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categorias de peso.

2.1 Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.

3. Critério para convocação dos atletas para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Nacional:-

3.1 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018, de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classificação funcional.

3.2 Quando houver mais de um atleta 1º colocado serão adotados os seguintes procedimentos:

- a. Será feito uma análise técnica dos atletas participantes, essa análise será feita no término da competição e feita pelos professores representantes dos atletas com deficiência e presentes na referida competição.
- b. Caso haja empate será feita a opção pela idade, prevalecendo o mais velho.

4. Critério para convocação do Técnico para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

4.1 Será convidado o técnico que tenha sido **inscrito e participado** e que obtiver o maior número de medalhas de ouro, que conste do programa da modalidade de judô. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 65º JEPS – Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.

4.2 O Regulamento das Paralimpiadas Escolares– Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

5. Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CAMPEONATO DE KARATÊ

1. O Campeonato de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. Os Estabelecimentos de Ensino poderão inscrever alunos-atletas na Categoria B - 12 a 14 anos.
3. O Campeonato de Karatê será disputado conforme segue:
 - a) Série de 2º KYU e acima modalidades:
 - KUMITE – Individual.
 - KATA – Individual.
4. As formas de disputas das modalidades de KUMITE e KATA serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.
5. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê - FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.
 - a) Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 5 poderão participar da Competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Executiva Estadual, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.
6. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PENA	x-x	Até 52kg
LEVE	Até 47kg	+ 52,1 / 57kg
MÉDIO	+ 47,1 / 54kg	+ 57,1 / 63kg
MEIO PESADO	x-x	+ 63,1 / 70kg
PESADO	+ 54kg	+ 70kg

- a) Cada categoria de peso será disputada por 01 representante por Estabelecimento de Ensino, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
 - b) O atleta somente poderá ser inscrito em 01 (uma) categoria de peso.
 - c) Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extra-oficial do peso, antes da pesagem oficial;
 - d) O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela C.C.O através de Boletim Oficial. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;
7. Para a modalidade de KATA cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:
- a) Individual: 01 atleta que esteja inscrito na modalidade de kumite.
 - b) Pode ser executado qualquer kata tradicional de Karatê, com exceção de katas com armas (kobudo).
 - c) São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;
 - d) A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a rodada.
 - f) Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

NÚMERO DE COMPETIDORES OU EQUIPES	NÚMERO DE KATAS NECESSÁRIOS
04	02
05 a 08	03
09 a 16	04
17 a 32	05
33 a 64	06

8. A Sessão Técnica com os representantes dos Estabelecimentos de Ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

a) Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas. Caso o representante da instituição de ensino não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

b) O representante da instituição de ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

c) Entrega do Termo de Autorização e Responsabilidade dos atletas que não possuem filiação comprovada junto a Federação Paranaense de Karatê, devidamente preenchido e assinado.

9. Os seguintes artigos 6 e 8 do regulamento de arbitragem da W.K.F., encontram-se a disposição no link da FPRK:

<http://fprk.com.br/wp-content/uploads/2018/02/regulamentoarbitragem2018.pdf>

ARTIGO 6: PONTUAÇÃO

1. As pontuações são as seguintes:

a) **IPPON** - Três pontos

b) **WAZA-ARI** - Dois pontos

c) **YUKO** - Um ponto

2. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:

a) Boa forma

b) Atitude esportiva

c) Aplicação vigorosa

d) Zanshin

e) Tempo apropriado

f) Distância correta

3. **IPPON** é atribuído para:

a) Chutes Jodan.

b) Qualquer técnica pontuável realizada sobre um oponente caído.

4. **WAZA-ARI** é atribuído para:

a) Chutes Chudan.

5. **YUKO** é atribuído para:

a) Chudan ou Jodan Tsuki.

b) Chudan ou Jodan Uchi.

6. Ataques estão limitados às seguintes zonas:

a) Cabeça

b) Rosto

- c) Pescoço
- d) Abdômen
- e) Peito
- f) Costas
- g) Laterais

7. Se considerada válida uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz, realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate não será pontuada e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

8. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar “YAME”, esta técnica será pontuada.

ARTIGO 8: COMPORTAMENTO PROIBIDO

Há duas categorias de comportamento proibido, Categoria 1 e Categoria 2.

CATEGORIA 1. (C1W, C1K, C1HC e C1H)

1. Técnicas que façam contato excessivo, tendo em conta a área pontuável atacada, e técnicas que façam contato com a garganta.
2. Ataques à braços ou pernas, à virilha, às articulações, ou ao peito do pé.
3. Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.
4. Técnicas de projeções perigosas ou proibidas.

CATEGORIA 2. (C2W, C2K, C2HC e C2H)

1. Simular ou exagerar uma lesão.
2. Saídas da área de competição (JOGAI) não provocadas pelo oponente.
3. Colocar-se em perigo, com um comportamento que se expõe a ser lesionado pelo oponente, ou não tomar as medidas de auto-proteção adequadas (MUBOBI).
4. Evitar o combate como forma de impedir que o oponente tenha oportunidade de marcar.
5. Passividade – não tentar entrar em combate (não pode se dar nos últimos 15 segundos do encontro).
6. Agarrar ou empurrar, ou permanecer colado um ao outro, sem tentar uma técnica válida ou queda;
7. Agarrar o adversário com ambas as mãos por razões distintas a realizar uma queda agarrando a perna do adversário quando está realizando um chute.
8. Agarrar o braço ou karategi do adversário com uma mão sem realizar imediatamente tentar uma em seguida uma tentativa de uma técnica pontuável ou queda.
9. Técnicas que por sua natureza não podem ser controladas no que se refere à segurança do oponente e ataques perigosos e descontrolados.
10. Simular ataques com a cabeça, joelho ou cotovelo.
11. Falar ou provocar o oponente, não obedecer às ordens do árbitro, comportamento descortês para com os oficiais de arbitragem, ou outras faltas de comportamento.

10. A Classificação Final da modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE e KATA, nos torneios individuais e por equipe, conforme segue:

Série 2º Kyu e acima			
Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	8º lugar	2
5º lugar	05	9º ao 12º lugar	1

10.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

10.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

10.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

10.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

10.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

10.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

10.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE LUTA OLÍMPICA

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Luta Olímpica (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição será disputada somente no Estilo Livre nos dois sexos (masculino e feminino);
 - 2.1 Para a classe B poderão ser inscritos 03 (três) alunos-atletas em cada sexo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e sexo.
 - 2.2 Para a classe A: Poderão ser inscritos 03 (três) alunos-atletas em cada sexo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e sexo.
3. Serão realizados dois torneios:
 - 3.1 Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, para a classe B nos dois sexos e 03 (três) categorias de peso para a classe A.
 - 3.2 Por equipe.
4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
5. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves além de outros assuntos correlatos.
6. Situações de WO.
 - 6.1. Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WO e será eliminado da competição.
 - 6.2. Caso aconteça durante a competição um WO o aluno-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WO. Caso o aluno-atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.
7. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo e no torneio por equipe.

Para a classe A e B

Vitória por encostamento (imobilização); Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas); Vitória por desclassificação (por violação das regras); Vitória por WO; Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica	5 pontos
Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate para alunos do 15 a 17 anos Vitória por 05 pontos de diferença em todo combate para alunos do 12 a 14 anos Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	1 pontos

8. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 8.1 Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

8.2 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo dois alunos atletas inscritos na Classe B e 02 (dois) alunos atletas inscritos na Classe A.

9. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CLASSE A

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	43 kg a 49 kg	46 kg a 54 kg
Peso Médio (ME)	52 kg a 60 kg	58 kg a 69 kg
Peso Pesado (PE)	65 kg a 70 kg	76 kg a 85 kg

CLASSE B

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	30 kg a 40 kg	38 kg a 47 kg
Peso Médio (ME)	44 kg a 52 kg	53 kg a 59 kg
Peso Pesado (PE)	57 kg a 62 kg	66 kg a 73 kg

9.1 Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da **UWW**, com intervalo máximo igual a duas categorias de peso.

9.2 A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o sexo feminino e outra para o masculino, compostas cada por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões.

9.3 Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

- a. Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial) e pesagem;
- b. Árbitro 2 – Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número retirado pelo próprio aluno-atleta).

10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

10.1 O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gr acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

10.2 Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

10.3 O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

10.4 Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

10.5 O (a) aluno (a) -atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta da respectiva instituição de ensino a qual representa.

10.6 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

11. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

11.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

11.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

11.3 Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado forma de dois grupos de três no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

11.4 Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um grupo com 3 e o outro com 4 alunos-atleta, no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

- 11.5** Nos confrontos com 08 (oito) participantes: será utilizado forma de dois grupos de 4, no sistema todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.
- 11.6** A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, onde a chave dos vencedores disputam a medalha de ouro e prata e na chave dos perdedores disputam a medalha de bronze.
- 12.** Para o torneio por equipes serão adotados os seguintes procedimentos:
- 12.1** A Classificação das escolas será realizada pela pontuação obtida pelos atletas na classificação final de cada categoria de peso. A soma desses pontos estabelece a ordem de classificação de cada escola.
- 13.** O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. (os pontos de um período não são computados para o próximo).
- 14.** O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 15.** Para os Jogos Escolares do Paraná os alunos atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca da instituição de ensino a qual representa.
- 16.** Os alunos atletas convocados a representar o Paraná nos Jogos Escolares nacionais da Juventude deverão providenciar os uniformes de luta. Serão considerados uniformes de luta (vestimenta):
- a.** Feminino: malha de luta azul e vermelha, identificadas com o nome da escola que o aluno (a) atleta representa.
- b.** Masculino: malha de luta azul e vermelha, identificadas com o nome da escola representada pelo aluno (a) atleta.
- 17.** Nas lutas o (a) primeiro (a) aluno (a) atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) vermelha e o (a) segundo (a) aluno(a)-atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul. Caso o aluno atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.
- 18.** Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).
- 19.** Procedimentos da competição:
- 19.1.** Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: Um (01) Árbitro Presidente; Um (01) Árbitro Central; Um (01) Segundo Árbitro e Um (01) Mesário.
- 19.2.** Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
- a.** Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- b.** Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
- c.** Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- d.** Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- Para a CLASSE B:**
- 19.3.** Todas as ações positivas computarão 01 (um) ponto para o (a) aluno (a)-atleta responsável pela ação:
- a.** Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo); conduzir o oponente para fora de área de combate; quando no solo o atleta expuser as escapulas do oponente a menos de 45º contra o solo (exposição das costas); Falta de combatividade. Caso o (a) aluno (a) -atleta seja advertido pelo árbitro central 03 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado com 1 ponto.

Para a CLASSE A:

- 19.4** As Regras serão as mesmas da Federação Internacional de Lutas Associadas.
- 19.4.1** Ações positivas que computarão 01 ponto:
- a. Conduzir o oponente para fora de área de combate; passar para as costas do oponente quando estiver em ação no solo.
- 19.4.2** Ações que computarão 2 pontos:
- a. Técnicas realizadas no solo que tem como objetivo expor as escapulas do oponente a menos de 90º contra o solo (exposição das costas); auto exposição do atleta colocando as próprias costas no solo; passagem para as costas saindo da posição em pé.
- 19.4.3** Ações que computarão 4 pontos:
- a. Projeções de média amplitude que se inicia na posição de pé e tem como objetivo levar o oponente até o solo expondo as suas escapulas; retirada do oponente do solo seguida de projeção de média amplitude e de exposição das escapulas no solo.
- 19.4.4** Todas as ações que computarão 5 pontos
- a. Projeção de alta amplitude onde o oponente é arremessado acima da linha da cabeça.
- 20.** Serão consideradas ilegalidades:
- 20.1** Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.
- 20.2** Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.
- 20.3** Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 20.4** Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 21.** Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.
- 22.** O combate será considerado terminado quando:
- a. Um (a) aluno (a) atleta alcançar 05 pontos de diferença sobre seu oponente na classe B e 10 pontos na Classe
- b. Terminar o tempo regulamentar.
- c. Se a luta acabar empatada em número de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por último ou que tiver realizado a técnica de maior valor.
- d. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 duas escápulas no tapete).
- e. Um (a) aluno (a) atleta for desclassificado,
- f. Um (a) aluno (a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- g. Se cada aluno (a) atleta vencer um período aquele que no somatório dos dois períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.
- h. Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero ocorrerá um sorteio e realizará o clinch como está na regra da United World Wrestling (UWW).
- 23.** A competição será realizada em um oficial de Luta Olímpica (tapete Olímpico)
- 24.** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- a. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- b. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

25. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer às normas do Regulamento Geral.

26. A *Classificação Final* da modalidade de Lutas, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

27. Critério de Desempate:

27.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

27.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

27.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

27.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

27.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

27.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

28. Para os Jogos Escolares da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento **de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/SEET.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 03 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1 O atleta deverá ser campeão(ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso;

2. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;

b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;

2.1 Em caso de empate entre os técnicos:

a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

b) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

c) Sorteio.

2.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para alunos do Ensino Regular as provas serão por classe/sexo/prova:

PROVAS/CLASSE	CLASSE A		CLASSE B	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
50 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
400 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
800 m Livre	Sim	Sim	x-x	x-x
200 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
4x50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley Misto	Sim	Sim	Sim	Sim

2.1 Programa Horário da Classe B será: **REGULAR/ACD**

1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
01ª Prova (F) 400m Livre	11ª Prova (M) 400m Livre	18ª Prova (Fem.)- 200M Livre
02ª Prova (M) 50m Livre	12ª Prova (F) 100m Livre	19ª Prova (Masc.) - 200M Livre
03ª Prova (F) 50m Livre	13ª Prova (M) 100m Livre	20ª Prova (Fem.) - 100m Borboleta
04ª Prova (M) 100m Costas	14ª Prova (F) 50m Peito	21ª Prova (Masc.) - 100m Borboleta
05ª Prova (F) 100m Costas	15ª Prova (M) 50m Peito	22ª Prova (Fem.) - 100m Peito
06ª Prova (M) 50m Borboleta	16ª Prova (F) 200m Medley	23ª Prova (Masc.) - 100m Peito
07ª Prova (F) 50m Borboleta	17ª Prova (Misto) Revez. 4x50m Medley	24ª Prova (Fem.) - 50m Costas
08ª Prova (M) 200m Medley	OBS. As provas do ACD serão realizadas nesta etapa, intercaladas com as provas do Regular.	25ª Prova (Masc.) - 50m Costas
09ª Prova (F) Revez. 4x50m Livre		26ª Prova (Fem.)Revez. 4x50m Medley
10ª Prova (M) Revez. 4x50m Livre		27ª Prova (Masc.)Revez. 4x50m Medley

2.2 Programa Horário da Classe A será: **REGULAR/ACD**

1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
01ª Prova (F) 800m Livre	10ª Prova (M) 800m livre	18ª Prova (F) 200m Livre
02ª Prova (M) 50m Livre	11ª Prova (F) 100m Livre	19ª Prova (M) 200m Livre
03ª Prova (F) 50m Livre	12ª Prova (M) 100m Livre	20ª Prova (F) 50m Borboleta
04ª Prova (M) 100m Costas Borboleta	13ª Prova (F) 50m Costas	21ª Prova (M) 50m Borboleta
05ª Prova (F) 100m Costas Borboleta	14ª Prova (M) 50m Costas	22ª Prova (F) 100m Costas
06ª Prova (M) 200m Medley	15ª Prova (F) 100m Peito	23ª Prova (M) 100m Costas
07ª Prova (F) 200m Medley	16ª Prova (M) 100m Peito	24ª Prova (F) 50m Peito
08ª Prova (F) Revez. 4x50m Livre	17ª Prova (Misto) Revez. 4x50m Medley	25ª Prova (M) 50m Peito
09ª Prova (M) Revez. 4x50m Livre	OBS. As provas do ACD serão realizadas nesta etapa, intercaladas com as provas do Regular.	26ª Prova (F)Revez. 4x50m Medley
10ª Prova (M) Revez. 4x50m Livre		27ª Prova (M)Revez. 4x50m Medley

3. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por Prova*, conforme o estabelecido no ART. 23 e 24, onde deverá constar o nome dos alunos nadadores nas respectivas provas que os mesmos participarão. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em finais por tempo.

- 3.1** As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no ART. 24.
- 3.2** Programas serão disputados em até 03 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.
- 3.3** Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais e dos revezamentos.
- 3.4** Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.
- 3.5** Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.
- 3.5.1.** No caso de apenas (01) uma (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.
- 3.5.2** O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio.
- 4.** Haverá apenas uma saída para cada prova.
- 5.** A *Classificação Final* da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- 5.1** Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.
- 6. Critério de Desempate:**
- 6.1** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 6.2** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 6.3** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 6.4** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- 6.5** O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 6.6** Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.
- 7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

- 1. Critérios para convocação dos Atletas** para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional:
- 1.1** Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 08 atletas por categoria/classe/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- a)** O atleta deverá ser campeão(ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná;
- 1.2** Como o numero de provas na modalidade de Natação dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final é maior que o número de vagas da Etapa Nacional fica estabelecido o seguinte critério:
- a)** Serão convidados os 08 atletas com melhor ranking na Confederação Brasileira de Natação;
- b)** Serão convidados os 08 atletas com melhor ranking na Federação Paranaense de Natação do Paraná;
- 2. Critérios para convocação dos Técnicos** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares

da Juventude.

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03** técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **03** técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná Fase Final. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;
- b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;
- c) Técnico 3 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados nas Fases Finais A e B do JEPS;

2.2 Em caso de empate entre os técnicos 1 e 2:

- a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
- b) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;
- c) Sorteio.

2.3 Em caso de empate entre os técnicos 3:

- a) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de ouro
- b) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de prata
- c) Técnico que tiver o maior numero de medalhas de bronze
- d) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes nas Fases Finais do JEPS.
- e) sorteio

2.3 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO PARA NATAÇÃO ACD

1. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar na Sessão Preliminar, a ficha de confirmação de alunos por **Prova, Classe e Sexo** conforme o estabelecido no ART. 23 e 24, onde deverá constar o nome dos alunos, nº do documento, data de nascimento (classificação funcional) e ser indicado com “x” as respectivas provas que os mesmos participarão.
2. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do ART. 24.
3. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.
4. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multi-classes conforme o Artigo 34 Parágrafo 3º.
5. Antes do início das competições, o aluno ACD será submetido a uma Orientação, formada pelos professores participantes do evento, para que seja indicado e definido em qual classe competirá.
6. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.
7. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 02 alunos por prova/classe/sexo.

8. Provas ACD

PROVAS/CLASSE	DEFICIÊNCIAS:- D.I / D.F / D.V / S.D					
	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
25 m livre	----	----	Sim	sim	----	----
50 m livre	Sim	sim	Sim	sim	Sim	sim
100 m Livre	Sim	sim	----	----	----	----
25 m Costas	----	----	Sim	sim	----	----
50 m Costas	Sim	sim	Sim	sim	Sim	sim
100 m Costas	Sim	sim	----	----	----	----
25 m Peito	----	----	Sim	sim	----	----
50 m Peito	Sim	sim	Sim	sim	Sim	sim
100 m Peito	Sim	sim	----	----	----	----
25 m Borboleta	----	----	Sim	sim	----	----
50 m Borboleta	Sim	sim	Sim	sim	Sim	sim
100 m Borboleta	Sim	sim	----	----	----	----
75 m Medley	----	----	Sim	sim	----	----
200 m Medley	Sim	sim	----	----	----	----

9. O programa horário de provas da Categoria ACD será organizado e divulgado após as a confirmação das inscrições.
10. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.
11. Não será permitido à alteração de prova na sessão técnica.
12. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:
 - 12.1 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugar será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

12.2 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

12.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

12.2.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

12.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

12.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

12.2.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

12.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

13. Critério para convocação dos atletas para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:

13.1 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018 com melhor índice técnico em relação aos resultados das Paralimpiadas Escolares do ano de 2016, de acordo com sua respectiva prova;

13.2 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018 nas provas com somente um atleta participante serão submetidos ao critério de aproximação das marcas com relação ao maior percentual do ano de 2016

<http://www.cpb.org.br>

Obs.: Na desistência de participação do atleta campeão, será convidado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente.

Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

14. Critério para convocação do Técnico para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

14.1 Será convocado o técnico que obtiver o maior número de primeiros lugares nos 65º JEPS – Fase Final, com atletas correspondentes a faixa etária classe e sexo. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor.

14.2 O Regulamento das Paralimpiadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professores/técnico convidado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório a apresentação do CREF.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEET no evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO SKATE

1. Inscrições: poderão se inscrever 02 alunos atletas por categoria e sexo, de cada estabelecimento de ensino.

1.1 Os atletas inscritos poderão participar na modalidade *Street*, nas seguintes competições: *Game of SKATE/ Ollie mais alto / Ollie mais longo*.

1.2 Os atletas inscritos poderão participar na modalidade *MINIRAMP melhor volta 30'*

1.3 Números de participantes por prova: Baterias com 05 a 10 integrantes;

1.4 Nas competições de *Ollie mais alto / Ollie mais longo*, a disputa será de um participante contra o outro. Conforme a dificuldade aumente (altura do obstáculo e comprimento do salto) serão eliminados aqueles que não consigam superar a última marca determinada.

2. COMPETIÇÕES E MODALIDADES:

GAME OF SKATE / OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO / MINIRAMP melhor volta 30'

2.1 Apresentações de competição:

a. O competidor deve entrar na pista de competição após a sua apresentação pelo locutor.

b. O cronômetro só começa quando o competidor entrar na área com seu skate pronto pra executar a manobra (MODALIDADE MINI RAMP)

c. A apresentação termina quando o cronômetro indicar o término do tempo, anunciado pelo locutor. (MODALIDADE MINI RAMP)

d. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo. (MODALIDADE MINI RAMP)

e. O competidor terá o direito de recomeçar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo no seu desempenho. Ex.: goteiras, invasão de público, etc.

f. O cronômetro pode ser parado, caso exista algum fator externo que atrase a apresentação. Ex.: o skate se enroscar em alguma rede de proteção e os competidores terem dificuldades em retirá-lo.

3. Skate e equipamento de proteção

a. O competidor é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o competidor deverá utilizar o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do competidor.

b. É aconselhável o uso de equipamentos de proteção na categoria *Street e MINIRAMP*.

c. O atleta que não estiver com seu equipamento em ordem não poderá competir.

1. Baterias de competição

a. As baterias de competição serão divulgadas antecipadamente e fixadas no painel de informação situado na área de atletas;

b. O competidor deve se informar sobre os horários das baterias de competição;

c. Caso o competidor não esteja presente na pista de competição no horário de sua bateria, fica automaticamente desclassificado;

d. Não é permitida a mudança na ordem de baterias e competidores, por nenhum motivo, após o sorteio.

5. NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO, MODALIDADE E CRITERIOS DE JULGAMENTO.

MODALIDADE GAME OF SKATE

5.1 Na modalidade GAME OF SKATE serão permitidas todas as manobras de solo SEM REALIZAR AS SEGUINTE COMBINAÇÕES E SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS:

- a. Não será permitido fazer manobras como “Casper”, manobras de “Freestyle”, “No Comply”, “Grab” e manual;
- b. Não será permitido aterrissar com pernas cruzadas em qualquer manobra sobre o skate;
- c. Colocar as mãos no skate ou no chão, antes e depois da manobra;
- d. Encostar qualquer parte do corpo no chão;
- e. Fazer a mesma manobra duas vezes na mesma disputa;
- f. Executar a manobra sem a batida do “Tail” ou “Nose”;

5.2 – MODALIDADES OLLIE MAIS ALTO

- a. Derrubar a linha de medição;
- b. Tocar a roda na linha de medição;
- c. No ato da queda, sair do skate;
- d. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- e. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- f. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- g. A altura determinada para categoria A é de 60 cm e para a B e de 40 cm;

NOTA:

- a. Todos os saltos devem ser medidos verticalmente, a partir do solo até a linha de medição.
- b. A cada competidor será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

5.3 MODALIDADE OLLIE MAIS LONGO

- a. Tocar a roda na linha de medição;
- b. No ato da queda, sair do skate;
- c. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- d. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- e. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- f. Distancia determinada para categoria A é de 1,50 mts e para a B e de 1 metro;

NOTA:

- a. Não será considerada penalidade se o atleta andar por fora das linhas brancas que delimitam o corredor de saltos, não importa em que ponto.
- b. Todos os saltos serão medidos horizontalmente a partir da linha de partida, até a linha de medição.
- c. A cada competidor será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

5.4 - MINIRAMP melhor volta 30'

Na modalidade MINIRAMP os atletas terão 30' segundos para realizar uma “free session” (sessão livre) podendo executar qualquer combinação de manobras, utilização do espaço da pista, constância e nível técnico onde será determinado pelos juízes à dificuldade da manobra executada, tendo em conta a base do atleta (se for de normal ou de switch, nollie ou fakie) manobras de giro ou de graus;

6. Resultados:

- a. Apenas os 30 primeiros colocados terão suas notas divulgadas para a imprensa e para os competidores.
- b. Os competidores que não estiverem entre os 30 primeiros podem solicitar suas notas com o diretor de provas após o término da competição.

Tabela de pontos abaixo que será usada nos 65º JEPS:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	1.000
2º lugar	900
3º lugar	800
4º lugar	700
5º lugar	600
6º lugar	500
7º lugar	400
8º lugar	300
9º lugar	200
10º lugar	100

7. CÓDIGO DE CONDUTA NOS EVENTOS HOMOLOGADOS PELA FSP

O código de conduta a seguir dirige-se não somente aos competidores como também a todo o staff técnico da FSP, team managers, acompanhantes de atletas, e a qualquer pessoa envolvida no evento. Espera-se que, acima de tudo, sejam respeitadas as regras comuns, bem como o objetivo geral que é difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, etc.

7.1 Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

7.2 Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

7.3. Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, será encaminhado à Comissão de Ética

8. Planilha de baterias –

8.1 Nomes no sistema: BATERIA ELIMINATÓRIA

a. Todos os atletas inscritos e participantes da competição deverão **obrigatoriamente usar a camiseta que identifique o estabelecimento de ensino** que o mesmo representa.

b. Não será permitida alteração de prova na sessão técnica.

9. *Classificação Final* da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

9.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

9.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

9.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

9.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.2.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

01. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEET no evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. A competição será disputada apenas na Classe B, nascidos nos anos de Classe B: **01/01/2004 à 31/12/2006**, e em 02 modalidades: Luta e Poomse.

2.1 Categoria B: 9º GUB (faixa branca) até 1º GUB (faixa vermelha).

2.1.1 Modalidade: Poomse – Individual masculino e feminino – Faixas: Branca, Amarela/Laranja, Verde/Azul Clara, Azul Escura a Vermelha.

2.1.2 Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WTF, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomse serão avaliados individualmente por notas.

2.1.3 Os POOMSE serão por divisão de graduação e serão os seguintes:

2.1.4 Faixa Branca: Saju Tirigui

2.1.5 Faixa amarela/laranja: 1º Taeguk;

2.1.6 Faixa Verde/ Azul Claro: 3º Taeguk

2.1.7 Faixa Azul Escura a vermelha: sorteio do 4º Taeguk ao 7º Taeguk

2.2 Categoria B: 5º GUB (faixa verde) até 1º GUB (faixa vermelha)

2.2.1 Modalidade: Luta – Individual Masculino e Feminino.

2.2.2 As Lutas serão disputadas nas seguintes categorias de peso:

Categoria A :

FEMININO	MASCULINO
Até 29 kg	Até 33 kg
Até 33 kg	Até 37 kg
Até 37 kg	Até 41 kg
Até 41 kg	Até 45 kg
Até 44 kg	Até 49 kg
Até 47 kg	Até 53 kg
Até 51 kg	Até 57 kg
Até 55 kg	Até 61 kg
Até 59 kg	Até 65 kg
Acima de 59 kg	Acima de 65 kg

3. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item **2.1** poderá participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um Termo de Responsabilidade isentando a Coordenação (C.C.O) D de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V)

4. Cada categoria de peso será disputada por 01 (um) representante por instituição de ensino, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

4.1 Cada instituição de ensino poderá inscrever até 01 atleta por categoria de peso.

4.2 Após a pesagem o representante técnico da FPTKD e supervisor da SEET organizarão o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

5. Para a LUTA será permitido o uso de protetores de pé (caneleira com peito de pé, protetores de pé) e não será permitido chute na cabeça.

6. Para a modalidade de POOMSE cada município poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.

7 As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme

normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.

7.1 Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital;

7.2 Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição;

7.3 A Federação Paranaense de Taekwondo fornecerá o protetor de tórax (hogu) aos atletas participantes.

7.4 A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverá ser usados dentro do Dobok.

8. Não será permitido à alteração de prova (peso) na sessão técnica.

9. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9.1. Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

9.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

9.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

9.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

9.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEET no evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por classe e sexo para o Ensino Regular e 02 atletas para o ACD. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:
 - a. **INDIVIDUAL:** masculino e feminino para o regular e ACD
 - b. **DUPLAS:** masculino e feminino somente para o Regular;
3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da Ficha própria conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Art. 24.
4. Para o ACD, a competição será conforme especificações no Art. 5 para DI, DF e SD.
5. Para o ACD, nas provas onde houver menos de 03 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi- classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
6. Para a categoria Regular, classificam-se para a Fase Macrorregional os 1º e 2º lugares em cada uma das provas, classe e sexo, realizados na Fase Regional; e para a Fase Final 1º e 2º lugares em cada classe e sexo da sua respectiva Fase Macrorregional.
 - 6.1 Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
 - 6.2 Na competição de duplas, a vaga é do estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.
7. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:
 - 7.1 Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os alunos confirmados/classificados nas Fases: Regional e Macrorregional por Estabelecimento de Ensino. Sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas.
 - 7.2. As formas de disputas serão as adotadas em conformidade com o Regulamento Técnico.
 - 7.2.1. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodizio no grupo:
 - 7.2.1.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/equipes);
 - 7.2.1.2 Quando o empate for entre 03 ou mais atletas/equipes:
 - a. Saldo de sets entre as equipes/atletas empatados
 - b. Saldo de pontos entre as equipes/atletas empatados
 - c. Sorteio
 - 7.3. Nas Fases Regionais, a partir da Semifinal e Final a partida será decidida em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada.
 - 7.4 Na Fase Macrorregional e Fase Final a partir da chave de eliminatória simples a competição será em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.
 8. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10 mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à

Comissão de Ética para as providências legais.

9. Não será permitido à alteração de prova na Sessão Técnica.

10. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

10.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

10.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

10.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

10.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

10.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

10.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

10.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

11. A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugares serão entregues por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

12. Para os Jogos Escolares da Juventude ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: **Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado PR.**

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEET no evento

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Serão convocados para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 02 atletas por sexo na categoria B e 01 atleta por sexo na categoria A, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1 O atleta deverá ter sido 1º e 2º colocado na prova do individual no masculino e feminino na Categoria B, e o 1º colocado no masculino e feminino na Categoria A da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná.

2. **Critérios para convocação dos Técnicos** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude.

2.1 Serão convocados para representar o Paraná na Fase Final dos Jogos Escolares da Juventude **02 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a) Técnico 1 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final B do JEPS;

b) Técnico 2 - Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados da Fase Final A do JEPS;

2.2 Em caso de empate entre os técnicos:

a) O Técnico que obtiver a melhor classificação geral na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

b) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes na Fase Final do JEPS a qual estará sendo convocado;

c) Sorteio.

2.3 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA AS PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. **Critério para convocação dos atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:

1.1 Atletas primeiros colocados nos JEPS/2018, de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classificação funcional.

1.2 Quando houver mais de um atleta 1º colocado serão adotados os seguintes procedimentos:

a. Será feito uma análise técnica dos atletas participantes da competição, pelos professores representantes dos atletas com deficiência participantes e presentes na mesma. Essa análise será feita no término da competição;

b. Caso haja empate será feita a opção pela idade, prevalecendo o mais velho.

Obs: Na desistência de participação do atleta campeão, será convidado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente.

Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. **Critério para convocação do Técnico** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpiadas Escolares Etapa Nacional:-

2.1 Será convocado o técnico que tenha sido **inscrito e participado** e que obtiver o maior número de medalhas de ouro. Se houver empate nas medalhas de ouro, o desempate será nas medalhas de prata e bronze. Persistindo o empate, o desempate será pela soma da pontuação obtida na competição dos 65º JEPS Fase Final pelos atletas dos diversos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade do referido professor

2.2 O Regulamento das Paralimpiadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professores/técnico convidado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório a apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A altura da rede obedecerá:
 - 2.1 Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;
 - 2.2 Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.
3. A Classe “B” obedecerá:
 - 3.1 As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar Presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.
 - 3.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
 - 3.3 - Para o início do segundo set deverão ser feitas 03 trocas:
 - a. Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.
 - b. Os alunos atletas reservas (trocas) que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno atleta que ainda não tenha jogado, o aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
 - c. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este set seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.
 - 3.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora exemplo:
 - a. **Ex: resultado do jogo (sem set decisivo):-** Equipe A 02 X Equipe B 00 - (25 x 15) (25 x 15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25 x 27) 25 x 27);
 - b. **EX. resultado do jogo (com set decisivo):-** EQUIPE A 02 X EQUIPE B 01 - (25 x 15) (25 x 27) (15X13) o Resultado será Invertido EQUIPE A 01 X EQUIPE B 02 (25 x 15) (25 x 27) (15X17);
 - c. Em caso derrota o resultado dos jogos serão mantidos.
 - 3.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.7 As regras estabelecidas nos **itens 3.1, 3.2 e 3.3** serão obrigatórias somente na 1ª fase da Regional, durante a Fase Macrorregional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.
 - 3.8 Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
 - 3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou próximas fases: Fase Macrorregional ou Fase Final.
4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
 - 4.1 Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;

- 4.2 Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.
- 4.3 A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
- 5.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
 - 5.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 5.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.2.5 Sorteio.
- Obs.** Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:
- 7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.
 - 7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 7.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 7.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 7.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 7.3.4 Sorteio.
- OBS.:** Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
8. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação da Equipe/Técnico para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude Etapa Regional e Nacional:-

1.1 Será convocada a Equipe/Técnico Campeão dos 65º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão, convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Regional e Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Fase Final dos Jogos Escolares o professor que não tenha o CREF poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos 65º JEPS – Fase Final. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento. Sendo realizada a partir da Fase Macrorregional, com exceção no NRE de Curitiba que será realizado na Fase Municipal/Regional, com os campeões municipais.
2. A Classe “A” obedecerá ao seguinte:
 - 2.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;
 - 2.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 2.3 A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina - 2,24m.
3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:
 - 3.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.
 - 3.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 3.3 A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina - 2,20m;
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme no Art. 24.
6. A forma de disputa e os jogos da Fase Macrorregional serão conforme o Regulamento Técnico para as Fases Regionais e Macrorregionais. Na Fase Final conforme demais modalidades coletivas do Regulamento Técnico da Fase Final.
7. No sistema de rodízio da 1ª e 2ª fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. Na 3ª fase ou no sistema de cruzamento olímpico, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
 - 8.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 8.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 8.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.2.4 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8.2.5 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 8.1.
9. Classificam-se para a Fase Final o 1º e 2º colocados das Fases Macrorregionais por classe e sexo; campeão do ano de 2014 por classe e sexo e um representante do município sede por classe e sexo, totalizando 18 equipes.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase:

11.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

11.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

11.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Para os Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do **Estabelecimento de Ensino**, nome do **Município** e sigla do **Estado**.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEET no evento.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. **Critério de convocação dos Atletas** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude;

1.1 Será convocada a Equipe Campeã dos 65º JEPS – Fase Final, por classe e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional. Em caso de desistência da Equipe Campeã convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.2 O atleta convocado deverá estar fisicamente apto para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. **Critério de convocação do Técnico** para representar o Estado do Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude;

2.1 Será convidado 01 Técnico das equipes Campeãs no masculino ou no feminino do JEPS na categoria de 15 a 17 anos, através da apresentação de Curriculum em competições esportivas Estaduais e Nacionais na modalidade de Vôlei de Praia, e será analisado pela Coordenação dos 65º JEPS/Federação de Voleibol do Paraná.

2.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convidado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:

1.2 Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;

1.3 Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;

1.4 Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos serão utilizados as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III.4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III.5 serão definitivas, não cabendo recurso;

1.5 Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.2.2). O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.

Para alunos do Ensino Regular e ACD

2. O Campeonato de Xadrez será disputado na Fase Final, nas seguintes provas:

- a. Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);
- b. Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);
- c. Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

3. Nas Fases Regionais e Macrorregionais o campeonato de xadrez será realizado em até 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

3.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;

3.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;

3.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

4. Nas Fases Finais o campeonato de xadrez será realizado em até 6 (seis) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

4.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;

4.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;

4.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

5.1 Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;

5.2 Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;

5.3 Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

6. Para os alunos com ACD a competição será, conforme especificações no Art. 5, para DM, DF e DV.

7. Ao final das fases regionais para os alunos do ensino regular, estará classificado para a fase Macrorregional, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e

sexo na sua respectiva Fase Regional, e para Fase Final o 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macrorregional. Nas provas do XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO a vaga é do aluno, e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente. No XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino e no caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Os alunos devem ser inscritos nas provas, através da Ficha própria (Modelo anexo), conforme o estabelecido nos Art. 23 e 24.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme ART. 24.

10. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

11. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional e Individuais de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição, salvo aja manifestação oficial do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.

12. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

12.1 As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;

12.2 Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;

12.3 Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;

12.4 Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

12.5 Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

13. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

a. Xadrez convencional: Nas Fases Regional e Macrorregional – 60 min. k.o. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 seg. por lance (relógio digital) e na Fase Final – 90 min. k.o. (relógio analógico) ou 60 min. + 30 seg. por lance (relógio digital);

b. Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 seg. por lance (relógio digital)

c. Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 seg. por lance (relógio digital)

13.1 Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.

14. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

- a. Xadrez Convencional – 30 minutos;
- b. Xadrez Rápido – 15 minutos
- c. Xadrez Relâmpago – 3 minutos

14.1 Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

a. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e as de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

14.2 Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareceado nas rodadas seguintes).

15. O sistema de disputa será o seguinte:

- a. 02 participantes – Match de 2 partidas;
- b. De 03 a 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- c. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- c. De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas;

16. Critérios de desempate:

16.1 – Nas Fases Regionais e Macrorregionais o programa (software) de empareiramento a ser utilizado poderá ser o *Swiss Perfect* ou o *Swiss Manager* (Preferível), no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:

16.2 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento *Swiss Manager*, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a. Pontuação individual total;
- b. Confronto Direto;
- c. Milésimos Medianos (MedianBucholz) – com corte do pior resultado;
- d. Milésimos Totais (Total Bucholz);
- e. Sonneborn-Berger;
- f. Arranz System;
- g. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.3 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento *Swiss Perfect*, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a. Pontuação individual total;
- b. Milésimos Medianos;
- c. Milésimos Totais;

d. Maior número de vitórias;

e. Sonneborn-Berger;

f. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.4 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Manager, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

b. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);

c. Maior número de vitórias;

d. Sonneborn-berger;

e. Arranz System;

f. Sistema Koya;

g. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.5 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

b. Sonneborn-berger;

c. Maior número de vitórias;

d. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

16.6 Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), utilizando o programa de empareiramento Swiss Manager, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

b. Match Point (2-1-0);

c. Confronto Direto;

d. Sonneborn-Berger;

e. BSV (critério 15 quando utilizado o software swissmanager);

16.7 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação das equipes será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a. Pontuação individual total;

b. Milésimos Medianos;

c. Milésimos Totais;

d. Maior número de vitórias;

e. Sonneborn-Berger;

f. Sorteio

16.8 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin, utilizando o programa de empareiramento Swiss Perfect, nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação das equipes será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a. Pontuação individual total;
- b. Sonneborn-berger;
- c. Maior número de vitórias;
- d. Sorteio

17. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas fases Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional **somente** na Fase Regional.

18. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

19. Para efeito da classificação inicial nas fases macrorregionais e fase final, os jogadores serão empareirados obrigatoriamente pela ordem:

- a) Rating FIDE da prova;
- b) Rating CBX da prova;
- c) Ordem Alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de empareiramento;

19.1 Nas fases regionais o critério de classificação inicial será definido pela arbitragem, porém, sendo possível, devem-se usar os critérios descritos no Art. 19.

Caso seja utilizado algum rating para o empareiramento da prova de Xadrez Convencional, o rating médio da equipe será apurado considerando apenas os titulares inscritos.

20. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

21. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o score de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o score de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o score de (0,5), ou seja, meio ponto.

22. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

22.1 Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

22.2 Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

22.3 Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

22.3.1 Para o ACD/DV, o tabuleiro poderá ser o adaptado.

22.3.2 Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

23. Para os alunos com ACD/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

24. Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

24.1 Xadrez Convencional – Peso 4;

24.2 Xadrez Rápido – Peso 2,5;

24.3 Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

25. A *Classificação Final* da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

25.1 Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:

25.1.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

25.1.2 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

25.1.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

25.1.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

25.1.5 O estabelecimento de ensino que tiver o maior numero de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

25.1.6 Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

26 A classificação final do ACD do 1º ao 3º lugares serão entregues por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/SEET

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DO TÉCNICO E ATLETAS PARA O JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

1. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 01 atleta por categoria/classe/sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1 O atleta campeão(ã) na prova de Xadrez Rápido;

2. Será convocado para representar o Paraná na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude **01 técnico** inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a) O Técnico que tiver o maior numero de atletas convocados das Fases Finais A e B do JEPS;

2.1 Em caso de empate entre os técnicos:

a) O Técnico do atleta com maior numero de medalhas de ouro;

b) O Técnico do atleta com maior numero de medalhas de prata;

c) O Técnico do atleta com maior numero de medalhas de bronze;

d) O técnico que obtiver a melhor classificação geral nas Fases Finais A e B do JEPS;

e) O Técnico que tiver o maior numero de atletas participantes nas Fases Finais A e B do JEPS;

f) Sorteio.

2.2 O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA:

A) PARA AS FASES REGIONAIS, MACRORREGIONAL E FINAL

Observar no sorteio dos grupos a seguinte distribuição:

- ➔ Município Sede como cabeça de chave do **Grupo A**,
- ➔ Campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo B**,
- ➔ Vice-campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo C**.
- ➔ Na Fase Regional de Curitiba o Campeão do ano anterior será o cabeça de chave do **Grupo A**, o Vice-campeão do ano anterior cabeça de chave do **Grupo B**.

DE 02 EQUIPES

- a) Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores.
- b) Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos)
- c) Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade específica.

DE 03 a 05 EQUIPES

- ➔ **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

- ➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	B
1	2
3	4
5	6
7	8

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

- ➔ **2ª e 3ª Fases:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

- ➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

DE 09 A 11 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

• **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Fase	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

Classificam-se, para a 2ª fase, o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

➔ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

➔ **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º e 10º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 11º a 15º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

- **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;

- 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

➔ **2ª e 3ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a 2ª Fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Fase, não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

➔ Classificam-se, para a 2ª Fase, o 1º lugar de cada grupo.

- **2ª, 3ª e 4ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Fase	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Fase	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 18º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 19º a 27º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 28º a 36º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 6 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 20º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 21º a 30º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 31º a 40º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 33; 2º sorteio números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 5 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 22º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 23º a 33º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 34º a 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 37º a 48º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 4 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 40º a 52º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 53 a 56 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 2 segundos lugares.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8

3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 43º a 56º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 1 segundo lugar.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 46º a 60º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

➔ **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

➔ Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Fases:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

Fases	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Fase	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Fase	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Fase	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão de 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão de 1º e 2º lugar

➔ A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 17º a 32º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 33º a 48º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 49º a 64º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Fase, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

- ➔ **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.
- ➔ **Classificação Final:**
- ➔ 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- ➔ 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- ➔ 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- ➔ 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- ➔ 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.
- ➔ 65º lugar em diante - perdedores dos jogos da Fase anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OS ANEXOS: I, II, III, IV e VI estão disponíveis no site: www.jogoscolares.pr.gov.br